

# business&legal

Edição Nº 03  
Novembro - Dezembro  
2023



## Land rights for carbon projects in Mozambique

Capital market and its role in  
boosting the economy



**PKF**  
**Mozambique**

Be the change . Belong together . Stay Human

# A Global Brand With Local Identity

## Our Services:

- Auditing
- Business Solutions
- Tax Advice
- Corporate Finance
- Quality and Management System Certification
- Sustainability Reporting
- PKF Academy/ Training



## FICHA TÉCNICA

**Endereço**

Av. Marginal, 141  
Torres Rani  
MMO Business Center  
6º andar  
info@businesslegal.co.mz  
+258 84 720 2236

**Número de Registo**

03/GABINFO - DEPC/2023

**Propriedade**

Guezi Comunicação e Imagem

**Conselho de Administração**

José Caldeira  
Presidente do Conselho de Administração

Candida Chelengo  
Administradora não Executiva

Eduardo Macuácu  
Administrador não Executivo

**Direcção Geral**

Edson Chichongue

**Redacção de Conteúdos**

Sal&Caldeira  
Tiago Mendes  
Mónica Guerra  
Hugo Caetano  
Egas Daniel

**Direcção de Arte e Coordenação Editorial**

Sérgio Jeremias Langa

**Departamento Comercial**

info@businesslegal.co.mz  
+258 84 825 3097

**Conselho Científico**

Alcina Matos  
Marcia Chelengo  
Ibraimo Mussagy  
António Vegna  
Joaquim Janeiro

# Contents

07 **Land rights  
for carbon projects  
in Mozambique**

15 **Capital Market  
and its role in boosting  
the economy**

49 **Provision of encryption  
services in Mozambique**

55 **The challenges  
of the ESG Agenda  
for companies**



Assessoria de Comunicação  
Branding e Produção de Conteúdos  
Pesquisa

Moçambique, Maputo  
Bairro da Sommerschild  
Av. Paulo Samuel Kankhomba n° 417  
Tel.: (+258) 84 041 0764 • (+258) 82 893 0920  
E-mail: info@icar.co.mz • icar.consultores.mz@gmail.com  
Website: icar.co.mz

**icar**  
CONSULTORES  
à frente do seu tempo

# Editorial

3ª edição B&L

## Conteúdos que agregam valores informativos de várias ordens

**A**taques cibernéticos podem lesar empresas públicas tanto quanto privadas. Esta consciência tem espreitado, de forma crescente, a procura por serviços de criptografia. É considerando o facto de a criptografia não estar rigorosamente regulada que a terceira edição da business&legal analisa a Lei das Transacções Económicas (Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro).

Estendendo-se ao papel do mercado de capitais no impulso à economia, a presente revista aborda questões inerentes a este tipo de mercado, que anualmente tem crescido, enquanto parte integrante do sistema financeiro, considerando serem

espaços físicos e digitais em cujos investimentos e poupanças são canalizados. Frisa-se, nesta edição, a pertinência do mercado de capitais ao funcionamento efectivo da economia, sublimando a sua vitalidade na alocação de recursos e criação de liquidez a empresas e empreendedores.

Mereceram atenção, nesta edição, temas de relativismo ecológico que compreendem áreas de negócios em Moçambique, focando-se na reflexão sobre as preocupações actuais das empresas com relação à sustentabilidade dos ecossistemas. Os desafios da Agenda ESG para as empresas em prol de uma actuação responsável e transparente “titulariza” o artigo que aborda



José Caldeira | PCA business&legal

sobre a necessidade de alcançar valor, medir o impacto das acções, mitigar riscos e gerir oportunidades, contando que deixou de ser suficiente apresentar resultados financeiros positivos se as questões do Ambiente, Sociedade e Governança não estiverem salvaguardadas.

Nesta publicação é abordado o Direito à terra em projectos de carbono em Moçambique, no âmbito da preocupação pela preservação do ambiente que se alarga cada vez mais a nível mundial, não sendo Moçambique uma excepção.

Com estas propostas temáticas, e não só, a terceira edição oferece conteúdos que agregam valores informativos de várias ordens. **S**



O prazer  
de degustar  
um bom **vinho**

Alvitado por: Hugo Salomão

- 📍 Av. Julius Nyerere, N° 334, R/C, Maputo - Moçambique
- ☎ Contacto: 84 212 9855
- ✉ E-mail: [boutiquewinemz@gmail.com](mailto:boutiquewinemz@gmail.com)



# Land rights for carbon projects in Mozambique

## Direito à terra em projectos de carbono em Moçambique

Concern for environmental preservation is increasingly widespread worldwide, and Mozambique is no exception. The country is seeing a growing number of investors, both domestic and foreign, interested in developing carbon projects, and it is essential that, in addition to

other aspects, they take into account the general and specific aspects of the land legislation in force in Mozambique.

Proponents of carbon projects in Mozambique should therefore take into account the following legislation governing the acquisition of land rights:

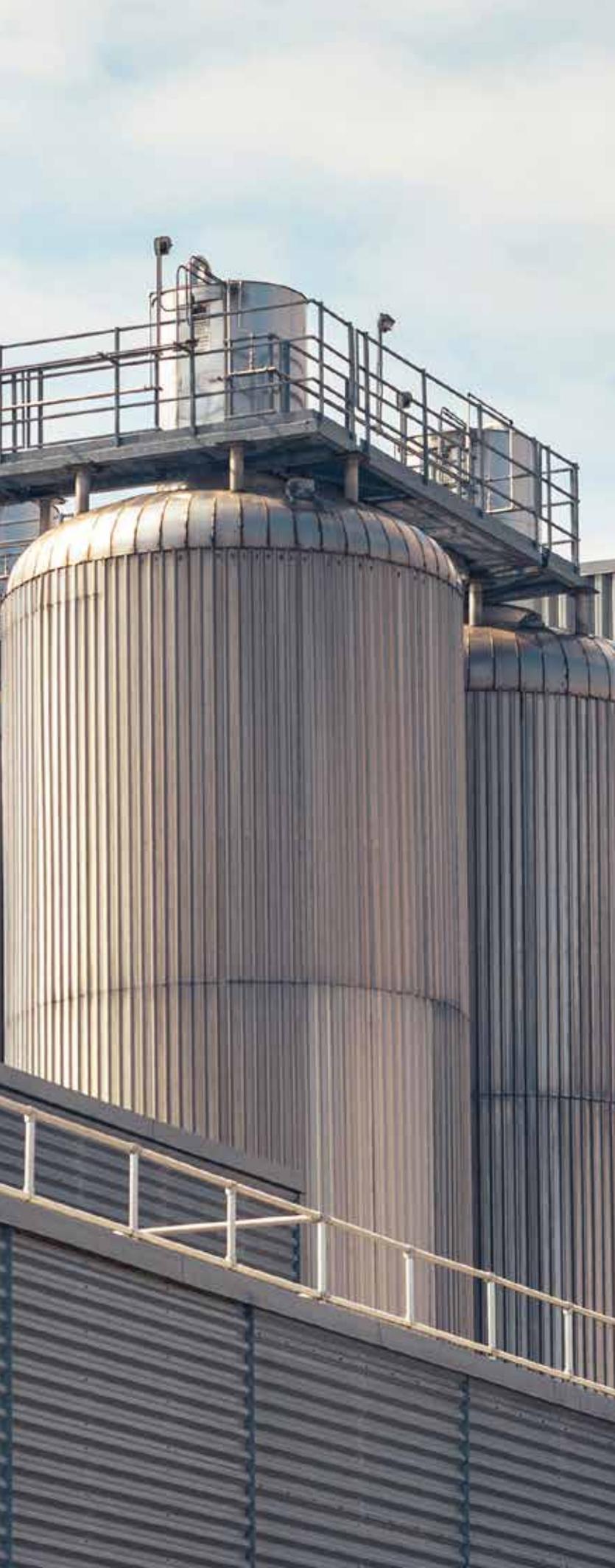
A preocupação pela preservação do ambiente é cada vez mais alargada a nível mundial, não sendo Moçambique uma excepção. Nota-se no País um número crescente de investidores, nacionais e estrangeiros, interessado em desenvolver projectos de carbono, sendo essencial

que, para além de outros aspectos, aqueles tenham em consideração os aspectos gerais e específicos da legislação de terras em vigor em Moçambique.

Assim, os proponentes de projectos de carbono em Moçambique devem ter em consideração a seguinte legislação que rege

- Constitution of the Republic of Mozambique;
  - Law 19/97, of 1 October, which approved the Land Law;
  - Decree no. 66/98, of 8 December, as amended by Decree no. 1/2003, of 18 February (articles 20 and 39), Decree no. 50/2007, of 16 October (article 35) and Decree no. 43/20. 10 of 20 October ("no. 2 of article 27"), which approved the Land Law Regulation;
  - Decree no. 60/2006, of 26 December, approving the Urban Land Regulations;
  - Resolution no. 70/2008, of 30 December, approving the procedures for submitting and assessing investment proposals involving land areas of more than 10,000 hectares;
  - Ministerial Diploma no. 29-A/2000, of 17 March, which approved the Technical Annex to the Land Regulations;
  - Ministerial Diploma no. 47/2020, of 14 September, which updates the DUAT fees;
  - Ministerial Diploma no. 158/2011, of 15 June, which establishes the procedures to be adopted for community consultations.
  - The Constitution of the Republic of Mozambique ("CRM") establishes the basic principles for access to land in articles 109 and 110, namely:
    - Land is the exclusive property of the State;
    - Land cannot be sold, mortgaged, pledged or otherwise disposed of;
    - As a universal means of creating wealth and social well-being, the use and exploitation of land is a right for all Mozambicans;
    - The state grants the right to use and exploit land (DUAT) to natural and legal persons and defines the conditions for this use;
    - Article 82 of the CRM further provides that:
      - The State recognises and guarantees the right to property;
      - Expropriation can only be carried out for reasons of public necessity, utility or interest, under the terms of the law and in return for fair compensation.
    - National natural or legal persons, local communities, foreign natural persons (who have lived in Mozambique for at least 5 years) and foreign legal persons (who are registered and incorporated in Mozambique) can be DUAT holders, in both cases with approved investment projects, although the law does not expressly state which entity must approve these projects for this purpose.
- As far as the method of acquisition is concerned, the DUAT can result from original acquisition on the basis of





a aquisição de direitos sobre a terra:

- A Constituição da República de Moçambique;
- A Lei 19/97, de 1 de Outubro, que aprovou a Lei de Terras;
- O Decreto n.º 66/98, de 8 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 1/2003, de 18 de Fevereiro (artigos 20.º e 39.º), pelo Decreto n.º 50/2007, de 16 de Outubro (artigo 35.º) e ainda pelo Decreto n.º 43/20. 10, de 20 de Outubro (n.º 2 do artigo 27.º), que aprovou o Regulamento da Lei de Terras;
- O Decreto n.º 60/2006, de 26 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Solo Urbano;
- A Resolução n.º 70/2008, de 30 de Dezembro, que aprova os procedimentos para a apresentação e apreciação de propostas de investimento que envolvam áreas de terreno superiores a 10 mil hectares;
- O Diploma Ministerial n.º 29-A/2000, de 17 de Março, que aprovou o Anexo Técnico ao Regulamento de Terras;
- O Diploma Ministerial n.º 47/2020, de 14 de Setembro, que actualiza as taxas do Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT);
- Diploma Ministerial n.º 158/2011, de 15 de Junho, que estabelece os procedimentos a adoptar para a realização de consultas comunitárias.

A Constituição da República de Moçambique (CRM) estabelece

os princípios básicos para o acesso à terra nos artigos 109 e 110, a saber:

- A terra é propriedade exclusiva do Estado;
- A terra não pode ser vendida, hipotecada, penhorada ou alienada de qualquer outra forma;
- Como meio universal de criação de riqueza e bem-estar social, o uso e aproveitamento da terra é um direito de todos os moçambicanos;
- O Estado confere o direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT) às pessoas singulares e colectivas e define as condições desse uso;

A CRM prevê ainda, no seu artigo 82, que:

- O Estado reconhece e garante o direito de propriedade;
- A expropriação só pode ser feita por motivo de necessidade, utilidade ou interesse público, nos termos da lei e mediante justa indemnização.

Podem ser titulares do DUAT pessoas singulares ou colectivas nacionais, comunidades locais, pessoas singulares estrangeiras (que residam em Moçambique há pelo menos 5 anos) e pessoas colectivas estrangeiras (que estejam registadas e constituídas em Moçambique), em ambos dos casos com projectos de investimentos aprovados, embora a lei não diga expressamente qual a entidade que deve aprovar esses projectos para este efeito.

No que respeita ao modo de aquisição, o DUAT pode resultar de aquisição originária com base





customary practices and norms (applying only to national natural persons and local communities), on the basis of bona fide occupation for at least 10 years for national natural persons only, by authorisation of an application submitted to the State, in which case nationals or

foreigners, natural or legal persons, are eligible.

It can also result from derivative acquisition, in cases of "*mortis causa*" or *inter-vivos* transfer, the latter as a result of the transfer of goods or improvements made on the land.

## Types of authorisation to apply for land rights

<b>DUAT</b>	All types of economic activities Comprehensive legal framework Authorising authority Validity and termination +Annual fees
<b>SPECIAL LICENSE</b>	Total and partial protection zones (public domain areas) Limited legal framework Specific activities are permitted Authorising authority DUAT process used with the necessary adaptations Validity and termination Annual fees
<b>TRANSFER OF EXPLOITATION</b>	Temporary transfer Prior authorisation A public deed is required Community authorisation Validity and termination Transfer fees

The procedures for acquiring DUAT by authorisation in rural areas must comply with the following:

1. Request for an initial site visit, a map and a written description of the area identified by the Applicant;
2. Community consultations, at least two meetings with minutes;
3. Display of a public notice for 30 days;
4. Opinions of the District Administrator, the District and the Consultative Council of the Administrative Post and the District;
5. Business plan and technical service opinions;
6. Submission of an application form;
7. Opinions, if applicable, and provisional DUAT authorisation;

em práticas e normas consuetudinárias (aplicando-se apenas a pessoas singulares nacionais e comunidades locais), com base na ocupação de boa-fé durante pelo menos 10 anos para apenas pessoas singulares nacionais, por autorização de pedido apresentado ao Estado, sendo elegíveis

nestes casos nacionais ou estrangeiros, pessoas singulares ou colectivas.

Pode ainda resultar de por aquisição derivada, nos casos de transmissão *mortis causa* ou *inter-vivos*, esta última em resultado da transmissão dos bens ou benfeitorias desenvolvidas no terreno.

## Tipos de autorização de pedido de direitos sobre a terra

<b>DUAT</b>	Todos os tipos de actividades económicas; Regime jurídico abrangente; Autoridade de autorização; Validade e extinção; +Taxas anuais.
<b>LICENÇA ESPECIAL</b>	Zonas de protecção total e parcial (áreas de domínio público); Regime jurídico limitado; São permitidas actividades específicas; Autoridade de autorização; Processo de DUAT utilizado com as necessárias adaptações; Validade e extinção; Taxas anuais.
<b>CESSÃO DE EXPLORAÇÃO</b>	Transferência temporária; Autorização prévia; É necessária uma escritura pública; Autorização comunitária; Validade e extinção; Taxas de cessão.

Os procedimentos para a aquisição do DUAT por autorização nas zonas rurais deve obedecer ao seguinte:

1. Solicitação de uma visita inicial ao local, um mapa e uma descrição escrita da zona identificada pelo requerente;
2. Consultas comunitárias, pelo menos duas reuniões com actas;
3. Afixação de um anúncio público por 30 dias;
4. Pareceres do Administrador Distrital, do Distrito e do Conselho Consultivo do Posto Administrativo e do Distrito;
5. Plano de exploração e pareceres dos serviços técnicos;
6. Apresentação de formulário de candidatura;
7. Pareceres, se aplicável, e autorização provisória do DUAT;
8. Registo predial de autorização provisória

8. Land registry of provisional authorisation
9. Demarcation within 1 year;
10. Inspection and final authorisation of the DUAT;
11. Publication in the Official Gazette for DUATs over 10,000 hectares.

In carbon projects, special attention should be paid to the following:

- Carbon rights belong to the State, not to the project area, and the licensing and registration of the carbon project is fundamental to accessing carbon rights;
- There is still no specific regulation to clarify the legal framework applicable to forest conservation and reforestation in carbon projects, in order to take account of the specifics of the sector;
- DUATs are applicable to areas where the applicant intends to plant trees for conservation purposes in non-protected zones;
- Areas set aside for nature conservation and preservation activities are considered to be fully protected zones and special licences are required to carry out activities there;
- Reforestation in conservation areas is subject to the approval of the ANAC - National Authority for Conservation Areas, and proper consultation with local communities at the relevant stages of the process is key to reducing the likelihood of disputes over land rights;
- Regular monitoring of the different stages of the process is recommended in order to maintain momentum and resolve any detected irregularities or delays in good time;
- If the project area is very large, if it extends over more than one province and several districts, close coordination with all the competent bodies will be necessary to ensure a timely and smooth process. Attention should be paid to the different practices of the various provincial or district authorities;
- Demarcation on time is fundamental to maintaining provisional authorisation;
- Full and timely compliance with the business plan is fundamental to maintaining provisional authorisation;
- It is also possible to ask the SPGC to reduce the initial area requested if it is no longer viable for the project during the provisional authorisation period or, if the DUAT has already been issued, to request the relinquishment of part of the area that is no longer needed;
- Revocation of land rights resulting from non-compliance is not subject to compensation and non-removable investments made in the land revert to the State;

9. Demarcação no período de um ano;
10. Inspeção e autorização definitiva do DUAT;
11. Publicação no Boletim da República para os DUAT acima de 10 mil hectares.

Nos projectos de carbono, deve ser dada uma atenção especial ao seguinte:

- Os direitos de carbono pertencem ao Estado e não à área do projecto, sendo o licenciamento e o registo do projecto de carbono fundamentais para aceder aos direitos de carbono;
- Não existe, ainda, a necessária regulamentação específica para clarificar o regime jurídico aplicável à conservação das florestas e à reflorestação em projectos de carbono, de modo a atender às particularidades do sector;
- Os DUAT são aplicáveis para as áreas em que o proponente pretende plantar as árvores para fins de conservação em zonas não protegidas;
- As áreas destinadas a actividades de conservação e preservação da natureza são consideradas zonas de protecção total, sendo necessária licença especial para a realização de actividades nas mesmas;
- A reflorestação em áreas de conservação está sujeita à aprovação da ANAC - Autoridade Nacional das Áreas de Conservação, sendo a consulta correcta das comunidades locais nas fases relevantes do processo fundamental para reduzir as probabilidades de disputas sobre os direitos de terra;
- Aconselha-se um acompanhamento regular nas diferentes fases do processo para manter a dinâmica e resolver atempadamente quaisquer irregularidades detectadas ou atrasos;
- Se a área do projecto for muito grande, se se estender por mais de uma província e vários distritos, será necessária uma coordenação estreita com todas as entidades competentes para garantir um processo atempado e tranquilo. Deve ter-se em atenção as diferentes práticas das várias autoridades provinciais ou distritais;
- A demarcação dentro do prazo é fundamental para manter a autorização provisória;
- O cumprimento integral e atempado do plano de exploração é fundamental para manter a autorização provisória;
- Também é possível solicitar aos SPGC a redução da área inicial solicitada, se já não for viável para o projecto durante o período de autorização provisória ou, se o DUAT já tiver sido emitido, solicitar a renúncia de parte da área que já não é necessária;
- A revogação dos direitos fundiários decorrentes do incumprimento não está sujeita a indemnização e os investimentos não amovíveis realizados na terra revertem para o Estado;
- Manter um diálogo regular com as autoridades competentes e comunicar atempadamente quaisquer



- Maintain a regular dialogue with the competent authorities and communicate any expected delays or other obstacles in good time in order to obtain possible deadline extensions or joint solutions;
- Ensure that annual DUAT fees are kept up to date in order to avoid fines or promptly request exemption from payment in situations of force majeure;
- Keeping copies of all correspondence exchanged with the competent authorities and always making sure to obtain a stamped copy of all letters submitted for registration;
- Promptly informing community leaders and the District Administration of any unauthorised migration of community members into the DUAT area to promote

- a rapid resolution of any disputes.
- Environmental licensing and resettlement of local communities, if applicable;
- Compensation to communities displaced by projects need not be entirely financial. For example, opportunities to earn income by planting and protecting trees can be part of an agreement for an investor to use land over which the community has prior rights;

In general, the process of acquiring land rights takes a long time and, with regard to carbon projects, due to the inexperience of most entities, the delay can be even longer. Investors in carbon projects should therefore be prepared for the obstacles they will face in their relations with public authorities and communities in the project areas, and plan their financial resources and spending accordingly. **S**

*By: Sal & Caldeira Advogados, Lda.*

- atrasos previstos ou outros obstáculos, a fim de obter possíveis prorrogações de prazo ou soluções conjuntas;
- Assegurar que se mantêm as taxas anuais do DUAT em dia para evitar multas, ou solicitar prontamente a isenção de pagamento em situações de força maior;
- Conservação de cópias de toda a correspondência trocada com as autoridades competentes e manutenção sempre de obter uma cópia carimbada de todas as cartas apresentadas para seu registo;
- Comunicação pronta, aos líderes comunitários e à Administração Distrital, de qualquer migração não autorizada de membros da comunidade para a área de DUAT, para promover uma resolução rápida de eventuais litígios.
- Licenciamento ambiental e reassentamento das comunidades locais, se aplicável;

- Compensação às comunidades deslocadas pelos projectos não tem de ser inteiramente financeira. Por exemplo, as oportunidades de obter rendimentos através da plantação e protecção de árvores podem fazer parte de um acordo para um investidor utilizar terras sobre as quais a comunidade tem direitos anteriores;
- De um modo geral, os processos de aquisição de direitos sobre a terra são demorados e, relativamente aos projectos de carbono, devido à ainda inexperiência da maioria das entidades, a demora pode ainda ser mais acentuada. Assim, os investidores em projectos de carbono devem estar preparados para os obstáculos que irão enfrentar nas suas relações como as entidades públicas e com as comunidades nas zonas dos projectos, e planear os seus recursos e gastos financeiros em conformidade. **S**

*Por: Sal & Caldeira Advogados, Lda.*



## Capital market and its role in boosting the economy

The capital market, as an integral part of the financial system, is a broad term used to describe the face-to-face and digital spaces where savings and investments are channelled between capital holders and borrowers interested in raising funds to meet their investment needs. These borrowers use financial instruments that they issue and place on the capital market for this purpose. The holders or surplus agents are generally banks, pension and retirement

funds, life insurance companies, investment funds and other corporate or non-financial investors, including private individuals with surplus liquidity to invest. The borrowers or deficit agents of these funds are generally governments or governmental entities and corporate companies, among others, who seek to finance investments in infrastructure and operating expenses.

The most common financial instruments in this market, also called securities or bonds,

## O papel do mercado de capitais no impulso à economia

O mercado de capitais, como parte integrante do sistema financeiro, é um termo amplo utilizado para descrever os espaços, presenciais e digitais, onde são canalizados investimentos e poupanças entre detentores e tomadores de capital, interessados em levantar fundos para fazer face às suas necessidades de investimento. Estes tomadores de capital utilizam instrumentos financeiros que emitem e colocam no mercado de capitais para esse fim. Os detentores ou

agentes superavitários são, geralmente, bancos, fundos de pensões e de reforma, companhias de seguro de vida, fundos de investimento e outros investidores corporativos ou não financeiros, incluindo particulares com liquidez excedente para investir. Os tomadores ou agentes deficitários desses fundos são, geralmente, governos ou entidades governamentais e empresas corporativas, entre outros, que buscam financiar investimentos em infra-estruturas e despesas operacionais.



Funnel Chart



Funnel Chart



Stream Graph



Stacked Bar Chart



are equity securities, such as shares, and debt securities, such as treasury bills, treasury bonds, corporate bonds and commercial paper. Treasury bills and commercial paper are considered short-term securities because they have maturities of less than one year, while most bonds fall into the medium to long-term securities category because they have maturities of more than one year. Shares are also long-term securities and do not have a defined maturity period, ceasing to exist in the event of bankruptcy, cancellation or delisting. However, there is a wide range of other products, such as investment funds or structured products, spread across the different stock exchanges around the world.

This market is divided into primary and secondary markets, both of which perform different functions. These markets in Mozambique are administered by stock exchanges, such as the Mozambique Stock Exchange (BVM - acronym in Portuguese), which is responsible for trading all securities, except treasury bills, issued by the Bank of Mozambique as a Monetary Policy instrument, with the aim of changing the amount of currency in circulation if necessary.

The primary market is where borrowers look for financing. To do this, and by issuing shares or debt

securities, the securities are created and offered to the public for the first time, preparing a Public Offering for Sale (OPV- acronym in Portuguese) or Subscription (OPS- acronym in Portuguese) to communicate to the public the characteristics of the securities being placed on the market, as happened with the successful cases of HCB in 2019 and *Tropigalia* in 2022 in Mozambique. Another form of placement is through private issues and preferential placements, where operations are communicated to one or more target investors, respectively. In addition, the National Treasury Directorate and the Bank of Mozambique hold auctions to issue treasury bonds and treasury bills, respectively, which take place monthly in Mozambique.

The secondary market involves independent transactions of securities previously placed on the primary market and admitted to listing. It is through these independent but interconnected transactions that the secondary market determines the real price of securities over time. The main participants in this market are brokers and banks, who facilitate transactions, and investors, who carry out the buying and selling activities. This market is important because it provides liquidity for investors, who have an organised place to sell or buy the securities they want. It is also important



Os instrumentos financeiros - também chamados de valores mobiliários ou títulos - mais comuns nesse mercado são os de capital, como Acções, e os Títulos de Dívida, como Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro, Obrigações Corporativas e Papel Comercial. O Bilhete do Tesouro e o Papel Comercial são considerados títulos de curto prazo, pois possuem maturidades inferiores a um ano, enquanto que grande parte das obrigações se enquadram nos títulos de médio a longo prazo por apresentarem maturidades superiores a um ano. As Acções são também títulos de longo prazo e não têm um período de maturidade definido, deixando de existir em caso de falência, extinção ou retirada de Bolsa. Além destes, há uma grande diversidade de outros produtos, como fundos de investimento ou produtos estruturados, espalhados pelas diferentes Bolsas a nível mundial.

Esse mercado está dividido em mercado primário e secundário, e ambos desempenham funções distintas. Esses mercados, em Moçambique, são administrados pelas Bolsas de Valores, como a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), que é responsável por negociar todos os valores mobiliários, excepto os Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Banco de Moçambique, como instrumento de Política Monetária, com o intuito de alterar a quantidade de moeda em circulação, se necessário.

O mercado primário é onde os tomadores procuram financiamento. Para tal, e através da emissão de Acções ou Títulos de Dívida, os títulos são criados e oferecidos ao público pela primeira vez, preparando uma Oferta Pública de Venda (OPV) ou de Subscrição (OPS) para comunicar ao público as características dos valores mobiliários que estão a ser colocados no mercado - foi o que aconteceu



because this market is open to all types of investors, making it possible for small investors to access this type of financial investment.

In the secondary market, there are generally two segments: the official listings market, which includes BVM, where all listed securities are traded, and the Over-The-Counter market, where unlisted securities are traded.

The capital market is fundamental to the effective functioning of the economy. It plays a crucial role in allocating resources and creating liquidity for companies and entrepreneurs, enabling investment and business expansion, which increases the supply of products and services in the economy and contributes to reducing unemployment. When the capital markets fail, the financial system is affected, which can lead to economic

disruption, including recession and rising unemployment levels.

In Mozambique, the capital market has grown every year, with the State, through the National Treasury Directorate, making the main contribution by placing treasury bonds on the primary market. These issues have totalled an average of around MZN 41 billion over the last 3 years. Corporate companies also occupy a prominent place as issuers of private bonds, commercial paper and shares. In the latter, the most frequently traded securities are shares, followed by corporate bonds and commercial paper.

Although the secondary market currently has a small number of listed securities (76), it has a market capitalisation of around MZN 178,541.4 million in October 2023, corresponding to 25.07% of

nos casos bem-sucedidos da HCB, em 2019, e da Tropicália, em 2022, em Moçambique. Outra forma de colocação é por meio de emissões privadas e colocação preferencial, em que as operações são comunicadas a um ou mais investidores-alvo, respectivamente. Além disso, a Direcção Nacional do Tesouro e o Banco de Moçambique realizam leilões para emitir as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do Tesouro, respectivamente, os quais ocorrem mensalmente.

O mercado secundário envolve transacções independentes de valores mobiliários previamente colocados no mercado primário e admitidos à cotação. É por meio dessas transacções independentes, mas interligadas, que o mercado secundário determina o preço real dos títulos ao longo do tempo. Os principais participantes nesse mercado são os corretores e os Bancos, que facilitam as transacções, e os investidores, que realizam as actividades de compra e venda. Este mercado é importante por proporcionar liquidez aos investidores, que possuem um local organizado para poderem vender ou comprar os títulos que pretendem. Além disso, é relevante porque este mercado, ao estar aberto a todo o tipo de investidores, possibilita que pequenos investidores possam aceder a este tipo de aplicações financeiras.

No mercado secundário existem, geralmente, dois segmentos: o mercado de cotações oficiais, que inclui a BVM, onde todos os valores mobiliários

cotados são negociados, e o mercado de balcão (*over-the-counter market*), onde são transaccionados os valores mobiliários não cotados.

O mercado de capitais é fundamental para o funcionamento efectivo da economia. Ele desempenha um papel crucial na alocação de recursos e criação de liquidez para empresas e empreendedores, permitindo investimentos e expansão dos negócios, o que aumenta a oferta de produtos e serviços na economia e contribui para a redução do desemprego. Quando os mercados de capitais falham, o sistema financeiro é afectado, podendo levar a perturbações económicas, incluindo recessão e aumento do desemprego.

Em Moçambique, o mercado de capitais tem crescido a cada ano, com o Estado, através da Direcção Nacional do Tesouro, a dar o principal contributo através da colocação de Obrigações do Tesouro no mercado primário. Estas emissões totalizaram, em média, cerca de 41 mil milhões de Meticalis (MZN) nos últimos três anos. As empresas corporativas ocupam também um lugar de destaque como emissores de obrigações privadas, Papel Comercial e Acções. Nestas últimas, os valores transaccionados com maior frequência são as Acções, seguidos das Obrigações Corporativas e do Papel Comercial.

O mercado secundário, apesar de apresentar um número pouco significativo de títulos cotados actualmente (76), possui uma capitalização bolsista de cerca de MZN 178.541,4

Mozambique's GDP, and these figures are likely to increase.

The securities generating the largest volume and number of transactions on the secondary market are treasury bonds, accounting for 98.2 %

(MZN 19,070.0 million) of the total volume traded in October 2023. This was followed by corporate bonds with 1.4 % (MZN 279.4 million), shares with 0.2 % (MZN 45.2 million) and Commercial Paper with 0.1 % (MZN 25.7 million). **\$**

milhões no mês de Outubro de 2023, correspondendo a 25,07% do PIB de Moçambique. E estes números tendem a aumentar.

Os títulos que geram maior volume e número de transacções no mercado secundário são as Obrigações do Tesouro, representando

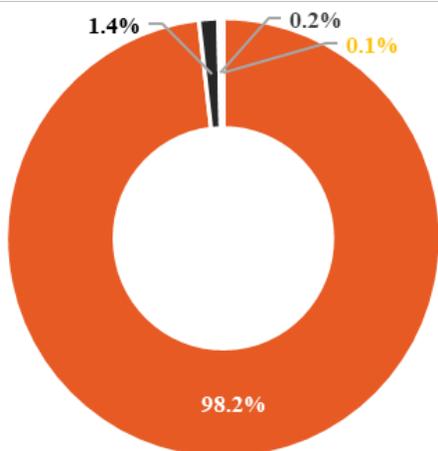
98,2% (MZN 19.070,0 milhões) do volume total transaccionado em Outubro de 2023. Em seguida, estão as Obrigações Corporativas, com 1,4% (MZN 279,4 milhões), as Acções, com 0,2% (MZN 45,2 milhões), e o Papel Comercial, com 0.1% (MZN 25,7 milhões). **\$**

## STOCK MARKET INDICATORS OCTOBER 2023

INDICATOR	3rd QUARTER
Stock Market Capital (Millions of Meticaís)	178.541,38
Stock Market Capital as a % of GDP	25,07%
Turnover (Millions of Meticaís)	19.339,30
Listed Securities	76

Source: Mozambique Stock Exchange

## SECONDARY MARKET VOLUME (%) - 2023



- Treasury Bonds
- Corporate Bonds
- Shares
- Public Funds / Commercial Paper

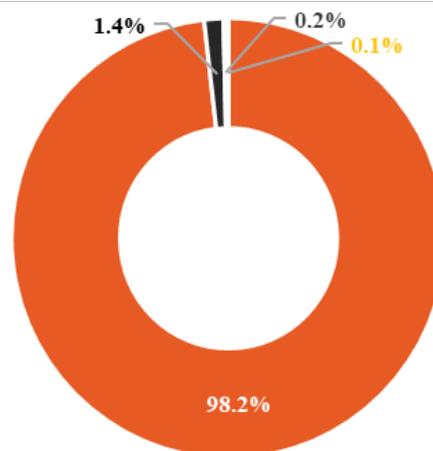
Source: Mozambique Stock Exchange

## INDICADORES DO MERCADO BOLSISTA OUTUBRO DE 2023

INDICADOR	3º TRIMESTRE
Cap. Bolsista (Milhões de Meticaís)	178.541,38
Cap. Bolsista em % do PIB	25,07%
Volume de Negócios (Milhões de Meticaís)	19.339,30
Títulos Cotados	76

Fonte: Bolsa de Valores de Moçambique

## VOLUME DO MERCADO SECUNDÁRIO (%) - 2023



- Obrigações de Tesouro
- Obrigações Corporativas
- Acções
- Fundos Públicos / Papel Comercial

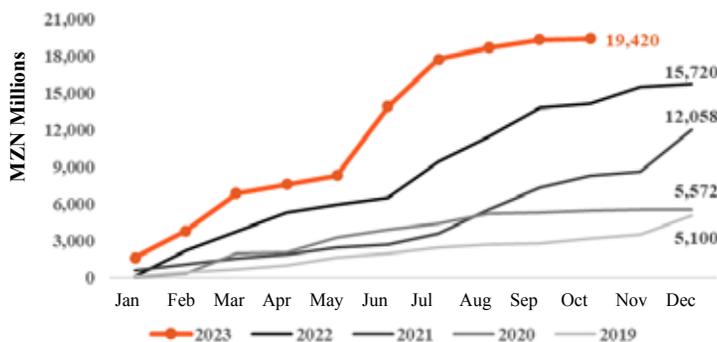
Fonte: Bolsa de Valores de Moçambique



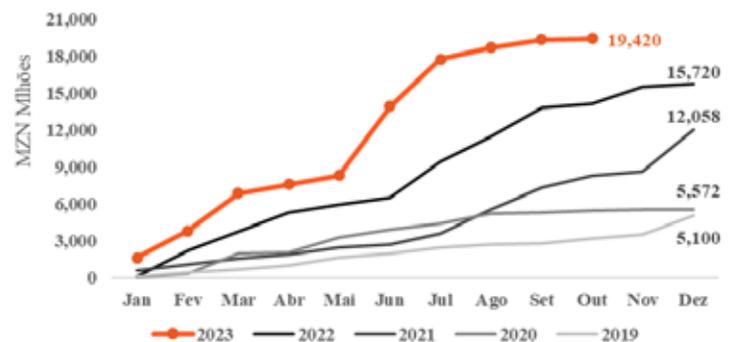
The secondary market has seen significant growth in recent years, with an accumulated volume of around MZN 19,420 million transacted in October 2023, 37.10 % higher than in the same period in 2022.

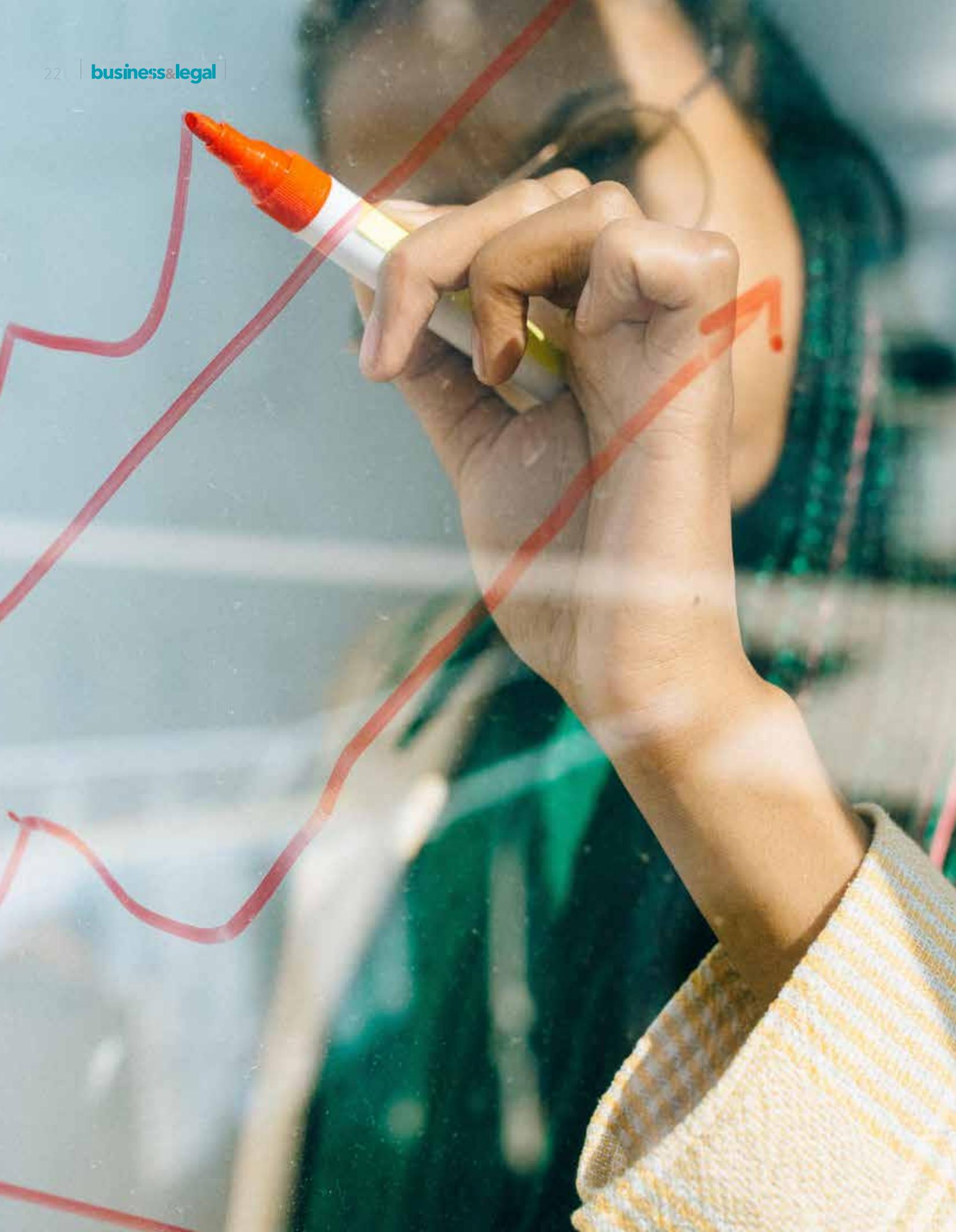
O mercado secundário tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos, tendo transaccionado, em 2023, um volume acumulado de cerca de MZN 19.420 milhões a Outubro, um montante 37,10% superior ao transaccionado no período homólogo de 2022.

### Accumulated Secondary Market Trading Volume



### Volume Transaccionado em Mercado secundário acumulado







## Company General Meetings in the New Era

## As reuniões das Assembleias Gerais das Sociedades Empresariais em novos tempos

The concept of ESG (Environmental, Social and Governance) is becoming increasingly publicised and known around the world. Three factors are seen as

best embodying the three biggest challenges facing companies and society in general today, namely climate change, human rights and respect for the law.

O conceito de ESG (*Environmental, Social and Governance*) – Ambiente, Social e Governação, em português – está cada vez mais divulgado e conhecido no

mundo. Três factores são tidos como os que melhor incorporam os três maiores desafios que as empresas e a sociedade em geral actualmente enfrentam, nomeadamente,

More specifically with regard to corporate governance, it is more common to analyse the roles and responsibilities of companies' executive and supervisory bodies, without giving due attention to their general meetings.

Therefore, and because dynamics is seen as one of the specific features of Commercial and Corporate Law due to the pressing need for economic agents to find new solutions to continue developing their business activities, thus circumventing possible barriers and making the activity increasingly profitable and easy, the new Commercial Code, approved by Decree-Law no. 1/2022 of 25 May and currently in force (the "New CCom"), represents a real evolution and dynamics, bringing technological solutions to General Meetings (and other corporate bodies), expressly providing for the possibility of shareholders being able to participate and vote in General Meetings by electronic means.

Before the New CCom came into force, and unlike in other legal systems, the rule of physical presence prevailed in Mozambique. In fact, the previous Commercial Code required the physical presence of the partners and stockholders (or their representatives) at General Meetings, and did not allow them to participate through any technological media.

Prior to the COVID-19 pandemic, physical

participation at General Meetings was one of the most discussed topics in the corporate sphere. With the pandemic, this debate intensified, with questions being asked as to how, in a technological and globalised world, where partners/shareholders were in different parts of the world, the use of technological media to participate in meetings was not allowed, forcing the use of various means to circumvent the law. Since 2020, with the outbreak of the coronavirus pandemic, many partners/shareholders or their representatives have moved to different parts of the world and it has been difficult to bring them together physically, in compliance with the rule of the previous Commercial Code. Similarly, there has been an increase in the use and supply of virtual solutions for meetings and remote working, to the point where meetings have been held in which all the participants were in different locations, reinforcing the need for the so-called electronic solution to be implemented in Mozambique.

Several advantages can be highlighted for the use of electronic media, namely the reduction of costs and the elimination of the difficulties posed by geographical distances.

One possible argument that could be raised about meetings held electronically is that information technology is not widely available in our





as alterações climáticas, Direitos Humanos e respeito pela legalidade.

Mais especificamente no que se refere à governação corporativa, é mais comum analisarem-se os papéis e responsabilidades do órgão executivo e de fiscalização das empresas, não se dando a relevância devida às suas Assembleias Gerais.

Assim, e porque a dinâmica é apontada como uma das características próprias do Direito Comercial e Societário pela necessidade premente, que os agentes económicos têm, de encontrar novas soluções para continuar a desenvolver as suas actividades empresariais, contornando possíveis barreiras e tornando a actividade cada vez mais fácil e lucrativa, o novo Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2022, de 25 de Maio e actualmente em vigor (o “Novo CCom”), representa uma verdadeira evolução e dinamismo, ao trazer soluções tecnológicas para as reuniões das Assembleias Gerais (e outros órgãos societários), prevendo expressamente a possibilidade de os sócios e accionistas poderem participar e votar nas reuniões de Assembleia Geral por meios electrónicos.

Antes da entrada em vigor do Novo CCom, e diferentemente do que acontecia noutros ordenamentos jurídicos, em Moçambique imperava a regra da presença física. De facto, o anterior Código Comercial exigia a presença física dos sócios e accionistas (ou seus representantes) nas reuniões de Assembleia Geral, não permitindo a

participação daqueles através de qualquer meio tecnológico.

Até ao período anterior à pandemia da COVID 19, a participação física nas reuniões das Assembleias Gerais era um dos temas mais discutidos no âmbito societário. Com a pandemia, este debate acentuou-se, questionando-se como é que, num mundo tecnológico e globalizado, em que sócios/accionistas se encontravam em diferentes partes do mundo, não se permitia o uso de meios tecnológicos para a participação em reuniões, o que obrigava ao uso de diversos meios para contornar a lei.

Desde 2020, com o eclodir da pandemia do coronavírus, muitos sócios/accionistas ou seus representantes deslocaram-se para diferentes pontos do mundo e houve dificuldade em reuni-los fisicamente, cumprindo a regra do anterior Código Comercial. De igual modo, registou-se um incremento no uso e na oferta de soluções virtuais para reuniões e trabalho remoto, chegando-se ao ponto de se realizarem reuniões em que a totalidade de participantes se encontrava em locais diferentes, reforçando a necessidade da implementação, em Moçambique, da chamada solução electrónica.

Várias vantagens podem ser apontadas para o uso dos meios electrónicos, nomeadamente a redução de custos e a eliminação das dificuldades colocadas pelas distâncias geográficas.

Uma possível problemática que poderia ser levantada para as reuniões realizadas por meios electrónicos tem a ver



- 
- A whiteboard with a list of six items and a triangle diagram. The items are numbered 1 through 6. The first item is '1. UX', the second is '2. Feature', and the others are represented by horizontal lines. A triangle is drawn around the list, with a horizontal line across its top.
1. UX
  2. Feature
  3. —
  4. —
  5. —
  6. —





country. We believe, however, that this is a false problem, since meetings can be held in a hybrid format, i.e. with both physical and electronic participation by the company's partners / shareholders, and the company must create the conditions for this.

It is also important to bear in mind that, once the electronic solution is in use, it will be convenient, although not mandatory, to use digital documents and signatures, i.e. to replace paper documents and handwritten signatures, as long as identical levels of "intelligibility and durability" are ensured. The aim is to make the use of paper documents and handwritten signatures unnecessary in the corporate sphere and to replace them with

computerised support, thus making a real transition in the corporate field that can operate 100% by electronic media. The Mozambican legislation already provides for the use of electronic signatures (certified by the competent authority), the use of data messages or electronic information<sup>1</sup>, but the national regulatory body has yet to implement and promote their use.

The New CCom also includes rules on how convening notices should be given, allowing convening notices to be sent via websites and emails, the preparatory information<sup>2</sup> that is necessary for partners and shareholders to vote and deliberate consciously when they receive and have the opportunity to analyse the information in

com o facto de as tecnologias de informação não estarem amplamente disponíveis no nosso País. cremos, no entanto, ser este um falso problema, na medida que as reuniões podem ser realizadas em formato híbrido, isto é, com a participação física e também electrónica dos sócios/accionistas da sociedade, devendo a sociedade criar condições para tal.

É também importante ter em consideração que, estando em uso a solução electrónica, será conveniente, embora não obrigatório, o uso de documentos e de assinaturas digitais, isto é, substituir os documentos em papel e as assinaturas manuscritas, desde que se assegure idênticos níveis de "inteligibilidade e durabilidade".

O objectivo é tornar desnecessário o recurso aos documentos em papel e às

assinaturas manuscritas no âmbito societário e substituí-los pelo suporte informático, procedendo-se, assim, a uma verdadeira transição no campo societário para que possa funcionar a 100% através de meios electrónicos. A legislação moçambicana já prevê o uso da assinatura electrónica (objecto de certificação pela autoridade competente), uso de mensagem de dados ou informação electrónica<sup>1</sup>, faltando a concretização pela entidade reguladora nacional e a socialização do seu uso.

O Novo CCom inclui também regras sobre como é que deverão ser feitas as convocatórias, admitindo o envio de convocatórias através de sítios de internet e emails, tais como das informações preparatórias<sup>2</sup>, as quais são necessárias para que os sócios e

<sup>1</sup> Cfr., *Electronic Transactions Law*, approved by Law no. 03/2017 of 9 January.

<sup>2</sup> In accordance with Article 103 of the Code, the information can be made available by e-mail.

<sup>1</sup> Cfr., *Lei das Transacções Electrónicas*, aprovada pela Lei nº 03/2017 de 9 de Janeiro.

<sup>2</sup> Nos termos do artigo 103, do Código, a informação pode ser disponibilizada por correio electrónico.



good time, and on participation in the meeting and voting.

Meetings can be entirely virtual or, as mentioned above, hybrid, but (i) the authenticity and security of communications and (ii) a full record of the meeting, its content and the respective participants, respect for the quorum and mention of the form of participation must be guaranteed. Despite being in a virtual environment, the concept of meeting must not be forgotten. Therefore, as Susana Almeida writes, “the collegiality of the General Meeting must also be guaranteed, avoiding as far as possible interruptions that could lead to the invalidity of resolutions, the right to participate, discuss and vote and the violation of security rules,

authenticity, identification of partners and recording of the meeting, so that the meeting is not considered invalid and highly capable of creating litigation<sup>3</sup>”.

With the New CCom, it is now possible for companies to hold their general meetings with greater flexibility and it is expected that companies will make massive use of these electronic solutions, while complying with the rules imposed. Corporate law must become increasingly dynamic in order to quickly adapt to new trends, as has been the case with the use of electronic media for General Meetings. **S**

*By: Sebastião Malisani Pangaya  
Sal & Caldeira Advogados, Lda.*

<sup>3</sup> ALMEIDA, Susana, 04/06/2020, *Assembleias Gerais Virtuais*, available on [www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

accionistas votem e deliberem de forma consciente ao receberem, e terem oportunidade de analisar atempadamente, as informações sobre a participação na reunião e voto.

As reuniões poderão ser totalmente virtuais ou, como já referido, mistas, devendo-se garantir (i) a autenticidade e a segurança das comunicações; e (ii) o registo integral da reunião, do seu conteúdo e dos respectivos intervenientes, o respeito pelo quórum e a menção da forma de participação. Embora em ambiente virtual, não se deve esquecer o conceito de assembleia. Por isso e, como escreve Susana Almeida, “deve ainda ser garantido o funcionamento da colegialidade da Assembleia Geral, evitando ao máximo interrupções que podem determinar a invalidade das deliberações, direito à participação, discussão e votação e

a violação das regras de segurança, autenticidade, identificação dos sócios e registo da reunião, de modo a que a reunião não seja considerada inválida e de grande capacidade de criar litígios<sup>3</sup>”.

Com o Novo CCom, estão criadas as condições para que as sociedades empresariais possam realizar reuniões das suas assembleias com maior flexibilidade, esperando-se o uso massivo destas soluções electrónicas pelas sociedades, cumprindo as regras impostas. A lei empresarial deve tornar-se cada vez mais dinâmica para rapidamente se adaptar às novas tendências, como foi o caso do uso dos meios electrónicos para as reuniões das Assembleias Gerais. **S**

*Por: Sebastião Malisani Pangaya  
Sal & Caldeira Advogados, Lda.*

<sup>3</sup> ALMEIDA, Susana, 04/06/2020, *Assembleias Gerais Virtuais*, disponível em [www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

# A SOLUÇÃO QUE PROCURA



## How to export successfully to the european union market from mozambique

Within the scope of the Financing Agreement between the European Union and the Republic of Mozambique so as to support trade and development in Mozambique, the Ministry of Industry and Commerce (MIC) and the PROMOVE COMÉRCIO - DAI project, developed an Export Guide: **How**

**to export successfully to the European Union from Mozambique.** It is a didactic document that shows the sequence and makes a list of the procedures, documents and compliance tools required for those who wish to export, import or better explore the European Union market, as a result of the

## Exportar com sucesso para o mercado da união europeia a partir de Moçambique

No âmbito do Acordo de Financiamento entre a União Europeia (UE) e a República de Moçambique para o apoio ao comércio e desenvolvimento em Moçambique, o Ministério da Indústria e Comércio (MIC) e o projecto PROMOVE COMÉRCIO - DAI desenvolveram um *Guia de Exportação: Como exportar*

*com sucesso para União Europeia a partir de Moçambique.* Trata-se de um documento didáctico que mostra a sequência, lista os procedimentos, os documentos e a conformidade necessários para quem pretende exportar para, importar de, ou explorar melhor, o mercado da União Europeia, beneficiando das vantagens do



Economic Partnership Agreement (EPA) – SADC – EU advantages.

The SADC-EU Economic Partnership Agreement (EPA) eases up investment and trade between people and companies in SADC EPA signatory countries (Botswana, Lesotho, Mozambique, Namibia, South Africa and Eswatini) and the European Union country members, as well as boosting development throughout the Southern Africa Region.

Since February 2018, Mozambique has been one of the countries which are benefiting from incentives brought by the SADC - EU EPA project, a trade agreement focused on development which allows SADC national products to have

access to the European Union market (This is Mozambique's largest multilateral trading partner) free of custom duties and fees, aiming to increase and diversify exports, as well as ensuring product internationalization within the scope of improving trade balance.

Despite this incentive, which has been available for more than five years, only 27% of Micro, Small and Medium Enterprises (the largest business segment in Mozambique) export to the European Union market, even though Mozambique has a potential and significant productive capacity.

In this context, for better dissemination and awareness of Mozambican companies about the opportunities presented by the Economic

Acordo de Parceria Económica (APE) – SADC – UE.

O APE SADC-UE facilita o investimento e o comércio entre as pessoas e as empresas dos países membros da SADC signatários do APE (Botsuana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, África do Sul e Eswatini) e as dos países membros da UE, bem como o incentivo ao desenvolvimento em toda a região austral de África.

Moçambique é, desde Fevereiro de 2018, um dos países beneficiário das facilidades no âmbito do APE SADC - UE, um acordo comercial centrado no desenvolvimento, que permite aos produtos nacionais acederem ao mercado da União Europeia (o maior parceiro comercial multilateral de Moçambique) livre de direitos aduaneiros e de quotas, visando

o aumento e a diversificação das exportações, assegurando a sua internacionalização no âmbito da melhoria da balança comercial.

A despeito desta facilidade disponível há mais de cinco anos, apenas 27% das Micro, Pequenas e Médias Empresas (o maior segmento empresarial de Moçambique) exportam para o mercado da UE, pese embora o País possua potencial e uma significativa capacidade produtiva.

Neste contexto, para uma melhor divulgação, e sensibilização das empresas moçambicanas, sobre as oportunidades que apresenta o Acordo de Parceria Económica, a UE trabalhou com o Ministério de Indústria e Comércio num Guia de Exportação, o qual explica, em detalhe, os passos necessários para realizar com sucesso as



Partnership Agreement, the European Union worked with the Ministry of Industry and Commerce on an Export Guide, which explains, in detail, the steps required to carry out successful exports to the European Union from Mozambique.

## Requirements and procedures to export to the EU using the APE

The Export Guide presents, in one of its chapters, the specific requirements and procedures to export to the European Union market using the Economic Partnership Agreement, namely some specific regulations for product entry in the EU.

The document highlights that Mozambican exporters must choose the preferential regime they wish to use when trading with the EU, namely between the EBA/GSP and the APE through a specific form. Otherwise, exports will be carried out under the general regime, without preference.

To be able to export to the EU benefiting from the EPA, the customs declaration form must indicate the Customs Procedure Code (CPA) 40P12, in addition to completing the EUR1 form.

To benefit from the APE, the exporter must ensure that:

1. The product complies with EU regulations;
2. Complies with the rules of origin so that

exportações para a UE a partir de Moçambique.

## Requisitos e procedimentos para exportação para UE usando o APE

O Guia de Exportação apresenta, num dos seus capítulos, os requisitos e procedimentos específicos para a exportação para o mercado da União Europeia (UE) usando o Acordo de Parceria (APE) Económica, nomeadamente alguma regulamentação específica para a entrada de produtos.

O documento salienta que os exportadores moçambicanos devem escolher o regime preferencial que pretendem utilizar ao transaccionar com a UE, nomeadamente entre o EBA/

GSP e o APE, através de um formulário específico. Caso contrário, a exportação será feita no regime geral, sem preferência.

Para poder exportar para a UE beneficiando do APE, a declaração aduaneira deve indicar o Código de Procedimento Aduaneiro (CPA) 40P12, além do preenchimento do formulário EUR1.

Para beneficiar do APE, o exportador deve assegurar que:

1. O produto cumpre os regulamentos da UE;
2. Cumpre as regras de origem para que possa ser considerado originário de Moçambique para efeitos do APE; e
3. Obtém o Certificado de Origem EUR1.

Em Moçambique, para os beneficiários de uma preferência tarifária, o Certificado de Origem

it can be considered as originating in Mozambique for the purposes of the APE; and

3. Obtain the EUR1 Certificate of Origin.

In Mozambique, for beneficiaries of a tariff preference, the Certificate of Origin issued by the Mozambique Chamber of Commerce (CCM) is generally optional, except in cases where the buyer requests its issuance in advance.

## Where and how to obtain EUR1 Form (Certificate of Origin)

The process to obtain the Certificate of Origin follows 3 steps, which last between 3 and 7 working days.

**Step 1:** submission to MIC (DNI and DPICs) of the written request by the exporter or his agent and obtaining EUR1 form from the MIC;

**Step 2:** Filling in the EUR1 form by the exporter or his agent with the support of the DNI, DPICs or clearing agents and its submission to the DNI;

**Step 3:** Issuance of the Certificate of Origin (EUR1) by the General Directorate of Customs.

When submitting the request form for issuing the Certificate of Origin, the exporter must be prepared to present at any time all appropriate documents

proving the origin of the products in question, as well as compliance with the other requirements set out in Article 20 of APE Protocol 1. This may involve inspections of production facilities and processes.

The Revenue Authority (AT)/The Customs General Directorate (DGA) is the competent national entity to validate documents of origin. For each shipment of goods, whatever their value, the exporter must present to the DGA, for validation purposes, at the time of export, the following documents:

- The EUR1 form;
- A declaration from the producer, confirming compliance with the origin requirements, even if he is not the producer of the goods;
- Supporting documents, such as commercial invoice, transport document (Bill of Lading/Airway Bill/Bill of Entry).

The DGA then checks whether (i) the Certificate of Origin is completed correctly, (ii) the exporter is licensed by the MIC and authorized to export the goods contained in the Certificate of Origin, (iii) the details of the Certificate of Origin match with those contained in the supporting documents and (iv) the conformity of the declarations with the relevant rules of origin.

emitido pela Câmara de Comércio de Moçambique (CCM) é geralmente facultativo, excepto nos casos em que o comprador solicita antecipadamente a sua emissão.

## Onde e como obter o formulário EUR1 (Certificado de Origem)

O processo para a obtenção do Certificado de Origem obedece a três passos, os quais duram entre três a sete dias úteis.

**Passo 1:** Submissão ao MIC (DNI e DPICs) do pedido, por escrito, pelo exportador ou seu mandatário, e obtenção do formulário EUR1 no MIC;

**Passo 2:** Preenchimento, pelo exportador ou seu mandatário, do formulário EUR1 com o apoio da DNI, DPICs ou despachantes aduaneiros e submissão à DNI;

**Passo 3:** Emissão do Certificado de Origem (EUR1) pela Direcção Geral das Alfândegas.

Ao submeter o formulário de pedido de emissão do Certificado de Origem, o exportador deve estar preparado para apresentar, a qualquer momento todos, os documentos adequados que comprovem a origem dos produtos em causa, bem como o cumprimento dos outros requisitos previstos no Artigo 20 do Protocolo 1 do APE. O mesmo pode implicar inspecções às instalações e processos de produção.

A Autoridade Tributária (AT)/Direcção Geral das Alfândegas (DGA) é a entidade nacional competente para autenticar os documentos de origem. Para cada embarque de mercadorias, qualquer que seja o seu valor, o exportador deverá apresentar à DGA, para efeitos de autenticação, no momento da exportação, os seguintes documentos:

- O formulário EUR1;
- Uma declaração do produtor, confirmando o cumprimento dos requisitos de origem, mesmo que não seja produtor da mercadoria;
- Documentos de suporte, tais como factura comercial, documento de transporte (*Bill of Lading/Airway Bill/ Bill of Entry*).

Seguidamente, a DGA verifica se (i) o Certificado de Origem está correctamente preenchido; (ii) o exportador está licenciado pelo MIC e autorizado a exportar as mercadorias contidas no Certificado de Origem; (iii) os detalhes do Certificado de Origem correspondem aos que constam dos documentos de apoio; e (iv) a conformidade das declarações com as competentes regras de origem.

## Validade do EUR1

O Certificado de Origem tem a validade de 10 meses e deve ser submetido no referido período junto da autoridade do país importador. Contudo, nos termos do artigo 26 do Protocolo 1 do APE, em circunstâncias excepcionais e sob a discrição da autoridade aduaneira do país

## Validity of the EUR1

The Certificate of Origin is valid for 10 months and must be submitted within that period to the authority of the importing country. However, in accordance with article 26 of APE Protocol 1, in exceptional circumstances and at the discretion of the customs authority of the importing country, the proof of origin may be accepted after the end of its validity period.

## The APE Rules of Origin

The Rules of Origin (RoO) are a set of regulations and administrative procedures that serve to determine the “economic nationality” of goods traded on the international market. In other words, they attribute a nationality to the product, based on which a set of aspects can be determined, such as customs value, customs duties and other obligations.

For a product to be eligible for the Economic Partnership Agreement, two main rules have been agreed:

**1. The product must be entirely obtained-** products naturally originating in an eligible country, such as plants, their fruit, animals, minerals and fish products exported practically without processing and in their natural form. But even in relation to these products,

their classification as entirely obtained may be in doubt, for example if they are obtained using seeds or embryos from another country. However, the EPA specifies that it is considered as entirely obtained products that are grown, created or harvested in the country.

**2. The producer must have sufficiently worked or processed** - products that are not obtained in the country according to the previous rule, can still be applied to the EPA if they undergo acceptable and substantial transformation or processing.

## General requirements

In addition to the specific EPA requirements, Mozambican exporters must follow a set of procedures, including ensuring (1) compliance with laws and regulations governing exports in Mozambique and (2) laws and regulations governing imports into the EU.

The documents and general authorizations imposed by the EU on imports depend on the specific type of product and compliance with the respective regulations.

There are four types of basic legislation established for products commercialized in the EU, provided for by European Commission regulations and directives.

importador, a prova de origem pode ser aceite após o fim do prazo da sua validade.

## As Regras de Origem do APE

As Regras de Origem (RdO) são um conjunto de regulamentos e procedimentos administrativos que servem para determinar a “nacionalidade económica” dos bens comercializados no mercado internacional. Ou seja, atribuem uma nacionalidade ao produto com base na qual se pode determinar um conjunto de aspectos, como o valor aduaneiro, os direitos aduaneiros e outras obrigações.

Para que um produto seja elegível ao Acordo de Parceria Económica, foram acordadas duas regras principais:

**1. O produto tem que ser inteiramente obtido** - os produtos naturalmente originários de um país elegível, como plantas, seus frutos, animais, minerais e produtos pesqueiros exportados praticamente sem processamento e na sua forma natural. Mas, mesmo em relação a estes produtos, a sua classificação como inteiramente obtido pode estar em dúvida: por exemplo, se o tiverem sido com recurso a sementes, embriões de outro país. O APE específica, no entanto, que se consideram inteiramente obtidos os produtos nascidos, criados ou colhidos, no país.

**2. O produtor tem de ser suficientemente trabalhado ou processado** - produtos que não sejam obtidos no país de acordo com a regra anterior, podem ainda ser aplicados ao APE se sofrerem transformação ou processamento aceitável e substancial.

## Requisitos gerais

Além dos requisitos específicos do APE, os exportadores moçambicanos devem seguir um conjunto de procedimentos, incluindo assegurar a (1) conformidade com as leis e regulamentos que regem a exportação em Moçambique, e (2) as leis e regulamentos que regem as importações na UE.

Os documentos e as autorizações gerais impostas pela UE sobre as importações dependem do tipo de produto em específico e em cumprimento dos respectivos regulamentos.

Existem quatro tipos de legislação de base estabelecidos para os produtos comercializados na UE, previstos pelos regulamentos e directivas da Comissão Europeia. Os regulamentos variam de acordo com o produto a exportar, e os exportadores devem investigar para assegurar que os seus produtos satisfazem os requisitos necessários para exportação de acordo com a elegibilidade do produto da UE.

Os quatro tipos de legislação a serem verificados são:

1. Legislação-quadro que estabelece as bases para um sector (por exemplo,



# Title: Facilitating Business Expansion:

## Leveraging Flexi Desk Solutions at Mozambique Managed Offices

As you embark on your business journey in Mozambique, the strategic choice of workspace can make all the difference. Mozambique Managed Offices (MMO) offers Flexi Desk solutions tailored to your unique needs, providing a gateway to operational efficiency and a seamless establishment process. With MMO, you can pursue your business and make your mark in this exciting and dynamic market.

### **Adaptable Workspace Solutions:**

Flexi Desk solutions within MMO provide a versatile environment that caters to the varying needs of incoming businesses. This flexible workspace arrangement allows for easy scalability, enabling businesses to expand or downsize operations swiftly without the constraints of traditional fixed office spaces.

**Cost-Efficient Entry Strategy:** For new entrants into Mozambique's business landscape, managing initial expenses is crucial. Flexi Desk solutions offer a cost-effective alternative, sparing businesses from substantial upfront office setup costs. This enables companies to allocate financial

resources towards core operations and market penetration strategies.

### **Operational Agility and Resource Optimization:**

The dynamic nature of Flexi Desk arrangements ensures optimal resource utilization. Incoming businesses can benefit from a ready-to-use workspace equipped with essential amenities, allowing them to focus on market entry strategies, networking, and establishing their presence in Mozambique.

### **Seamless Networking Opportunities:**

MMO's shared workspace environment fosters interactions with local and international professionals, facilitating networking opportunities crucial for business growth. Located in a prime location at the Rani Office Towers, the collaborative atmosphere nurtures relationships, paving the way for potential partnerships and collaborations in the Mozambican market.

### **Administrative Support:**

Make your life easier with Flexi Desk solutions. Our in-house administrative support eliminates the need to handle recruitment, HR taxes, and other legalities associated with staffing.

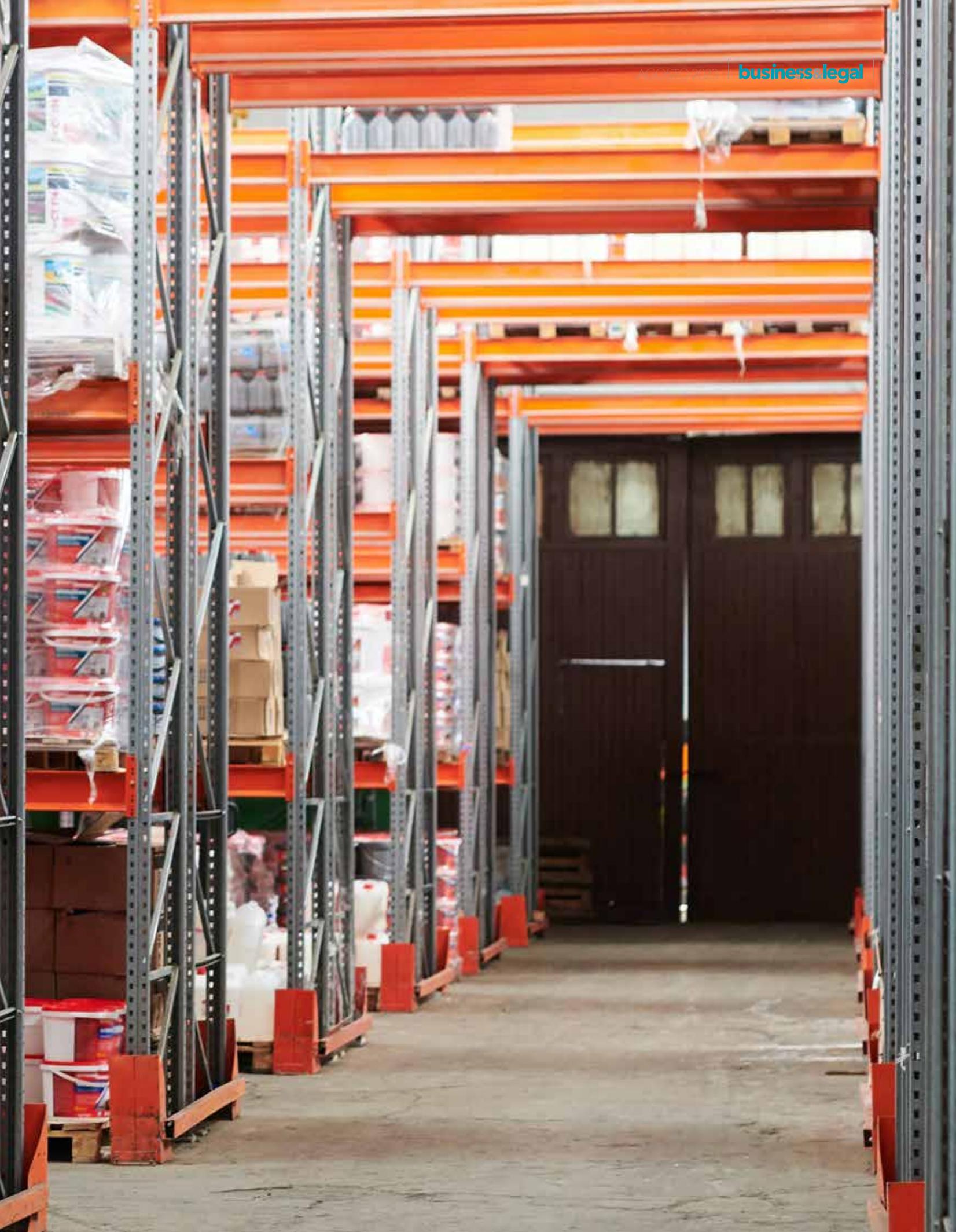
### **Cultural Integration and Accessibility:**

Flexi Desk solutions offer a convenient starting point for businesses aiming to understand Mozambique's business culture. These workspaces are strategically located, providing easy access to essential amenities and business districts, streamlining the transition for incoming enterprises.

In conclusion, leveraging Flexi Desk solutions within Mozambique Managed Offices presents an advantageous approach for businesses embarking on their journey into Mozambique. Although not exclusively addressing legal aspects, the flexibility and operational benefits of Flexi Desk solutions contribute significantly to navigating administrative complexities and establishing a foothold in Mozambique's evolving business landscape. This strategic workspace choice lays a solid foundation for incoming businesses, fostering growth and success in this burgeoning market. **\$**

*Sany Weng - General Manager  
Mozambique Managed Offices  
+258 84 093 9500  
info@offices-maputo.com  
www.offices-maputo.com*







# Título: Facilitando a Expansão de Negócios:

## Aproveitando Soluções de Flexi Desk com a Mozambique Managed Offices

**A**o embarcar na sua jornada empresarial em Moçambique, a escolha estratégica do espaço de trabalho pode fazer toda a diferença. A Mozambique Managed Offices (MMO) oferece soluções Flexi Desk que são adaptadas às suas necessidades exclusivas, proporcionando um caminho para eficiência operacional e um processo de constituição sem complicações. Com a MMO, terá a liberdade para trabalhar no seu negócio e deixar a sua marca neste mercado emocionante e dinâmico.

**Soluções de Espaço de Trabalho Adaptável:** As soluções de Flexi Desk dentro da MMO oferecem um ambiente versátil que atende às diversas necessidades das empresas que chegam. Este arranjo flexível de espaço de trabalho permite escalabilidade fácil, permitindo que as empresas expandam ou reduzam operações rapidamente, sem as restrições dos espaços de escritório fixos tradicionais.

**Estratégia de Entrada com Custo Eficiente:** Para os novos participantes no panorama empresarial de Moçambique, fazer a gestão de despesas iniciais é crucial. As soluções de Flexi Desk oferecem uma alternativa económica, poupando as empresas de substanciais custos iniciais de configuração de

escritório. Isso permite que as empresas aloquem recursos financeiros para operações essenciais e estratégias de penetração de mercado.

**Agilidade Operacional e Otimização de Recursos:** A natureza dinâmica dos Flexi Desk garante uma utilização óptima de recursos. Empresas que chegam podem beneficiar-se de um espaço de trabalho pronto para uso, equipado com amenidades essenciais, permitindo que se concentrem em estratégias de entrada no mercado, networking e estabelecimento de presença em Moçambique.

**Oportunidades de Networking Perfeito:** O ambiente de escritórios partilhados da MMO promove interações com profissionais locais e internacionais, facilitando oportunidades de networking crucial para o crescimento empresarial. Com uma localização privilegiada nas Torres Rani, o ambiente colaborativo nutre relacionamentos, abrindo caminho para parcerias potenciais no mercado moçambicano.

**Navegando em Procedimentos Administrativos:** Torne a sua vida mais fácil com as soluções Flexi Desk. O nosso apoio administrativo interno elimina a necessidade de lidar com recrutamento, impostos

de RH e outras legalidades associadas ao recrutamento de pessoal.

**Integração Cultural e Acessibilidade:** As soluções de Flexi Desk oferecem um ponto de partida conveniente para empresas que buscam entender a cultura empresarial de Moçambique. Esses espaços de trabalho estão estrategicamente localizados, proporcionando fácil acesso a amenidades essenciais e distritos empresariais, facilitando a transição para as empresas que chegam.

Aproveitar as soluções de Flexi Desk na MMO apresenta uma abordagem vantajosa para empresas que iniciam sua jornada em Moçambique. A flexibilidade e os benefícios operacionais das soluções de Flexi Desk contribuem significativamente para navegar em complexidades administrativas e estabelecer uma base em constante evolução no cenário empresarial Moçambicano. Esta escolha estratégica de espaço de trabalho estabelece uma base sólida para empresas que chegam, fomentando o crescimento e o sucesso neste mercado em ascensão. 

*Sany Weng - Directora Geral  
Mozambique Managed Offices  
+258 84 093 9500  
info@offices-maputo.com  
www.offices-maputo.com*

Regulations vary depending on the product to be exported, and exporters must find out which to ensure that their products meet the necessary requirements for export under EU product eligibility.

The four types of legislation to be verified are:

1. Framework legislation that establishes the foundations for a sector (e.g. General Food Law for food products).

2. Legislation that restricts substances, chemicals and contaminants. The exporter must check whether the product to be exported contains any of the restricted substances, chemicals or contaminants, or within the limit established for such substance. For example, exporters have to provide an SPS Certificate for plants and other products. Product groups to which mandatory requirements are frequently applied include chemicals, cosmetics, medicines, agricultural products, food products, livestock, and animal products. SPS certificates are required to export most fresh fruits, vegetables, other plant materials and animal products.

3. Legislation on CE5 marking. The letters "CE" appear on many products traded over the enlarged Single Market in the European Economic Area (EEA) and

this means that they have been assessed to meet high safety, health and environmental protection requirements, applicable to toys and electronic equipment, medical devices and some other product groups. CE marking is mandatory for some products, such as electronic products, medical devices, toys, electrical devices and construction products.

4. Specific legislation for some products, in addition to the requirements established in the framework legislation and legislation that restricts substances.

Packaging and labeling requirements. Member States often demand requirements for the packaging and labeling of products that can be mandatory or voluntary. **S**



Lei Geral Alimentar para produtos alimentícios);

2. Legislação que restringe substâncias, químicos e contaminantes. O exportador deve verificar se o produto contém alguma das substâncias restritas, produtos químicos ou contaminantes, ou dentro do limite estabelecido para tal substância. Por exemplo, os exportadores têm de fornecer um Certificado SPS para plantas e outros produtos. Os grupos de produtos em que os requisitos obrigatórios são frequentemente aplicados incluem: produtos químicos, cosméticos, medicamentos, produtos agrícolas, géneros alimentícios e alimentos para animais, animais vivos, e animais produtos.

Os certificados SPS são necessários para exportar a maioria das frutas frescas, legumes, outros materiais vegetais, e produtos compostos de produtos animais;

3. Legislação sobre a marcação CE5. As letras "CE" aparecem em muitos produtos comercializados sobre o Mercado Único alargado no Espaço Económico Europeu (EEE) e significa que foram avaliados para atingir elevados requisitos de segurança, saúde e protecção ambiental, aplicáveis a brinquedos e equipamentos electrónicos, dispositivos médicos, e alguns outros grupos de produtos. A marcação CE é obrigatória para alguns produtos, tais como produtos electrónicos, dispositivos médicos, brinquedos, dispositivos eléctricos e produtos de construção;

4. Legislação específica para alguns produtos, para além dos requisitos estabelecidos na legislação-quadro e na legislação que restringe substâncias.

5. Os requisitos em matéria de embalagem e rotulagem. Os Estados-Membros exigem, frequentemente, requisitos para a embalagem e a rotulagem dos produtos, os quais podem ser obrigatórios ou voluntários. **S**



## A nova política nacional de terras: Desafios e oportunidades

A pandemia da COVID-19 representa o maior choque económico que a economia mundial testemunhou nas últimas décadas, tendo causado um colapso na actividade global. Para Moçambique, um país ainda com uma economia emergente, o principal impacto económico da COVID 19 foi a redução drástica de investimento estrangeiro, a qual implicou o desemprego e a escassez de oportunidades de negócios, a disrupção das cadeias de valor e o agravamento de fragilidades económicas pré-existentes.

A este propósito, o Governo tem vindo a realizar reformas legislativas, desde o sector laboral, cambial, de investimento, fiscal, entre outros, com vista a atrair mais e maior investimento estrangeiro, por um lado, e, por outro, visando aliviar a pressão fiscal e regulatória sobre os empresários comerciais.

Nesta senda, e porque a terra é uma, se não a maior fonte de riqueza do País, foram aprovadas reformas à Política Nacional de Terras. As linhas mestras da então Política Nacional de Terras e a Estratégia de sua Implementação datada de 17 de Outubro

de 1995, e aprovada através da Resolução n.º 10/95 de 17 de Outubro, tomavam por base os factores sociais e económicos ligados, em parte, aos conflitos de terra que tinham como fundamentos questões culturais e/ou históricas, visando então reforçar os mecanismos que assegurassem o acesso à terra e ao seu uso e aproveitamento pelas comunidades locais. Por outro lado, os princípios orientadores tinham uma influência socialista, devido ao sistema socioeconómico que vigorou no pós-Independência.

Hodiernamente, a despeito da implementação daquela Política, os conflitos subsistem, e tal sucede, igualmente, devido à morfologia social, económica, política e ambiental suscitada pela gritante participação de investidores estrangeiros no que se refere à exploração de recursos naturais. Com efeito, o Governo aprovou, através da Resolução n.º 45/2022, de 28 de Fevereiro, a nova Política Nacional de Terras e a Estratégia de sua Implementação (Política de Terras) com o fito de reforçar os objectivos da política anterior, acrescentando, com efeito, alguns aspectos que vão influenciar sobremaneira a revisão de outros dispositivos legais que têm relação com

## The new national land policy: challenges and opportunities

The COVID-19 pandemic represents the biggest economic shock the world economy has seen in decades and has caused a collapse in global activity. For Mozambique, a

country still with an emerging economy, the main economic impact of COVID-19 has been the drastic reduction in foreign investment, which has brought with it unemployment and a





shortage of business opportunities, disruption of value chains and the worsening of pre-existing economic weaknesses.

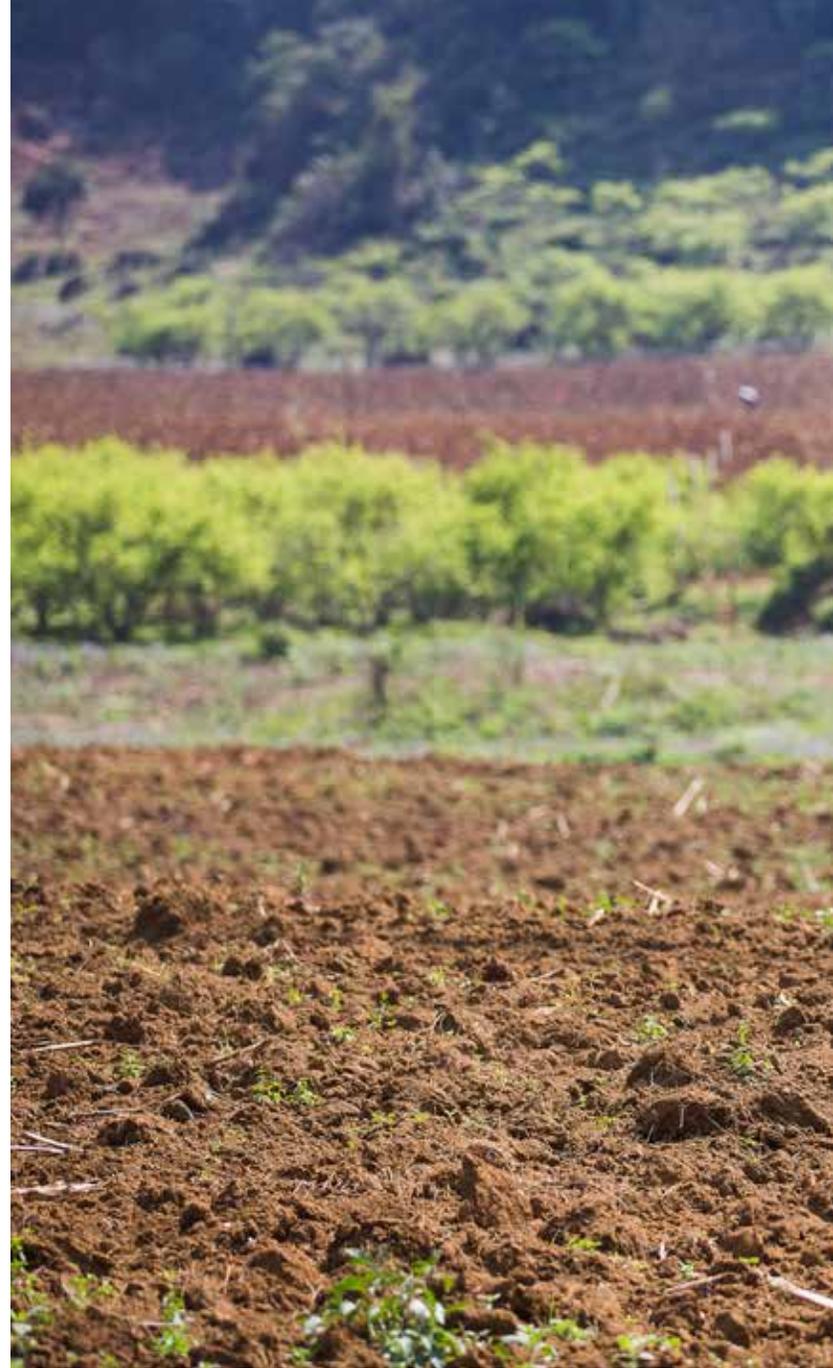
In this regard, the Government has been carrying out legislative reforms in the labour, foreign exchange, investment and tax sectors, among others, with a view to attracting more and greater foreign investment, on the one hand, and on the other, with a view to easing the fiscal and regulatory pressure on commercial entrepreneurs.

With this in mind, and because land is one of, if not the country's greatest source of wealth, reforms to the National Land Policy were approved. The guidelines of the then National Land Policy and its Implementation Strategy, dated 17 October 1995 and approved by Resolution 10/95 of 17 October, were based on social and economic factors linked, in part, to land disputes based on cultural and/or historical issues, with the aim of strengthening mechanisms to ensure access to land and its use and exploitation by local communities. On the other hand, the guiding principles had a socialist influence, due to the socio-economic system that prevailed in the post-independence period.

Today, despite the implementation of that policy, disputes persist, and this is also due to the social, economic, political and environmental morphology caused by the blatant involvement of foreign investors in the

exploitation of natural resources. Indeed, through Resolution 45/2022 of 28 February, the Government approved the new National Land Policy and the Strategy for its Implementation (Land Policy) with the aim of reinforcing the objectives of the previous policy, adding some aspects that will greatly influence the revision of other legal provisions related to it, as well as attracting more and bigger investments given the growing concern for the protection of land rights, acquired not only by nationals but also by foreigners.

As you know, the current Land Law is being revised, and the changes to be made will be mirrored (or so it is hoped) in the Guidelines set out in the Land Policy. Contrary to what was advocated during the consultations, the Land Policy still considers land and other natural resources to be State property. However, as a way of reducing the land disputes that have arisen in recent times and still guaranteeing the attraction of foreign investment, the Land Policy has established and/or defined that investor access to areas where the right to use and exploit land (DUAT) is acquired through occupation in accordance with customary rules and practices or in good faith, will now be negotiated between the community (its legitimate owners) and the investor, according to criteria that will be defined in the Land Law.



esta, assim como atrair mais e maiores investimentos dada a crescente preocupação pela protecção dos direitos sobre a terra, adquiridos não só pelos nacionais, mas também pelos estrangeiros.

Como se sabe, a Lei de Terras em vigor está em processo de revisão, e as alterações a serem feitas vão-se espelhar (ou assim se espera) nas Diretrizes previstas na Política de Terras. Contrariamente ao que se propugnava em sede das auscultações, a Política de Terras considera ainda que a terra

e outros recursos naturais são propriedade do Estado. No entanto, como forma de reduzir os conflitos de terra que têm existido nos últimos tempos e, ainda assim, garantir a atracção de investimento estrangeiro, a Política de Terras instituiu e/ou definiu que o acesso do investidor às áreas onde recaia o direito de uso e aproveitamento da terra (DUAT) adquirido por ocupação segundo as normas e práticas costumeiras ou por boa-fé, passa a ser negociado entre a comunidade (seus legítimos titulares) e o investidor, segundo

We must not lose sight of the fact that, despite giving local communities the power to negotiate their rights and thus directly enjoy the benefits of exploiting the natural resources existing on the land over which they hold DUAT titles, the intention was not to make room for commercialisation or sale of the land, because if this were the case, such a rule would be unconstitutional, insofar as no. 2 of Article 109 of the CRM states that *“(the) land shall not be sold or otherwise disposed of or mortgaged or pledged”*.

Although the new features of this Land Policy seem exciting to us, one of the challenges we can foresee is the creation and/or assignment of specific powers to certain entities linked to the defence of the interests of the community, whose main function will be to ensure that the policies are actually implemented.

It is our understanding that the Land Policy approved here aims, among other things, to promote the governance of land and natural resources, including the private use of maritime space and access to land for the development of economic activities by investors, but without neglecting the interests and rights of communities.

On the other hand, the Land Policy also aims to introduce changes to the land tax

system, in the form of replacing the current annual taxation system with a Property Tax system. The changes extend to the rules and/or procedures for transferring the DUAT, which will now be conditional on certain conditions being met, such as the completion of a certain percentage of the business plan and, when certain assumptions are met, the need to obtain authorisation to do so.

It is worth noting that the Land Policy Guidelines seem to lean heavily towards the social aspect of investments, in other words, the protection of social interests - of the community - which shows a certain concern on the part of the government to implement policies linked to **ESG - Environmental, Social and Governance**. Now, as we know, Mozambique does not yet have specific legislation regulating aspects related to ESG, but it does have a lot of scattered legislation as shown above, which just indicates that, although it is a recent concept, its implementation already has a considerable footprint.

Despite the positive changes brought about by the Land Policy, we believe that there are important questions that should be reflected in or answered by the Land Law that is to be approved, such as the possibility of leasing land, among others. **S**

*By: Drs. Tiago Arouca Mendes, Ana Berta Mazuze and Euclides Amosse Novele*

critérios que serão definidos em sede da Lei de Terras.

Não se pode perder de vista que, a despeito de se ter atribuído às comunidades locais o poder de negociar o seu direito e, assim, usufruírem directamente dos benefícios da exploração dos recursos naturais existentes nas terras sobre as quais titulam o DUAT, não se pretendeu abrir espaço para comercialização ou venda da terra, até porque, se assim fosse, tal norma seria inconstitucional, na medida em que, o n.º 2 do artigo 109.º da CRM, estabelece que *“(a) terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada”*.

Ora, ainda que as novidades que esta Política de Terras traz nos pareçam empolgantes, um dos desafios que se pode antever é a criação e/ou atribuição de poderes específicos a determinadas entidades ligadas à defesa do interesse da colectividade, cuja principal função será a de dar cobro à efectiva implementação das políticas.

É nosso entendimento que a Política de Terras ora aprovada objectiva, de entre outros, promover a governação de terras e dos recursos naturais, incluindo a utilização privativa do espaço marítimo e o acesso à terra para o desenvolvimento de actividades económicas por parte de investidores, mas sem descurar do interesse e dos direitos das comunidades.

Por outro lado, a Política de Terras objectiva, também, introduzir mudanças no sistema tributário da terra, concretizando-se na substituição do actual regime

de tributação anual pelo regime de Imposto Predial. As mudanças estendem-se às regras e ou procedimentos de transmissão do DUAT, que vai passar a estar condicionado à verificação de certas condições, tais como a concretização de uma certa percentagem do plano de exploração e, quando verificados determinados pressupostos, a necessidade de obtenção de autorização para o efeito.

É interessante notar que as Directrizes da Política de Terras parecem tender, e muito, para a vertente social dos investimentos, ou seja, a protecção dos interesses sociais - da comunidade -, o que mostra certa preocupação do Governo em implementar políticas ligadas ao **ESG - Environmental, Social and Governance** - ou, em português e numa versão mais explicativa: Governação Ambiental e Social. Ora, como se sabe, Moçambique não tem ainda legislação específica que regule aspectos ligados ao **ESG**, mas tem muita legislação dispersa, tal como evidenciado acima, o que só mostra que, embora seja um conceito recente, a sua implementação tem já uma pegada considerável.

Não obstante as alterações positivas trazidas pela Política de Terras, entendemos que há questões importantes que deverão estar reflectidas ou deverão ser respondidas pela Lei de Terras a ser aprovada, tais como, a possibilidade de arrendamento da terra, entre outras. **S**

*Por: Drs. Tiago Arouca Mendes, Ana Berta Mazuze e Euclides Amosse Novele*



**Amanze & Associados**  
Sociedade de Advogados

# “O SEU PARCEIRO LEGAL DE CONFIANÇA” “YOUR TRUSTED LEGAL PARTNER”

## SOBRE A FIRMA | ABOUT THE FIRM



Amanze & Associados – Sociedade de Advogados, é uma firma moçambicana de prestação de serviços jurídicos em toda a abrangência permitida por lei.

*Amanze & Associados – Sociedade de Advogados, is a Mozambican Law Firm which provides legal services in the full extent permitted by the law.*

## MISSÃO E VISÃO | MISSION & VISION



A Missão e a Visão da Amanze & Associados – Sociedade de Advogados consistem na prestação de serviços jurídicos que contribuam para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de soluções legais, que garantam a segurança dos negócios jurídicos e dos actos normativos, incluindo a melhoria do ambiente de negócios.

*The Mission and Vision of Amanze & Associados – Sociedade de Advogados is to provide legal services that contribute to the development and improvement of legal solutions that guarantee the security of legal transactions and regulatory acts, including the improvement of the business environment.*

## VALORES | VALUES



Amanze & Associados – Sociedade de Advogados, promove uma forte cultura jurídica e adopta um conjunto de princípios que garantem uma elevada competência profissional, alicerçando a sua actuação nos valores seguintes:

*Amanze & Associados – Sociedade de Advogados, promotes a strong legal culture and adopts a set of principles that guarantee a high level of professional competence, basing its performance on the following values:*



AMANZE ADVOGADOS

**Legalidade**  
*Legality*

**Integridade**  
*Integrity*

**Profissionalismo**  
*Professionalism*

**Equidade**  
*Equity*

**Justiça**  
*Justice*

### MAPUTO (SEDE)

Avenida 24 de Julho n° 3549  
Edifício do INSS, 2° Andar Esq.  
Cidade de Maputo - Moçambique

### PEMBA (SUCURSAL)

Bairro Eduardo Mondlane - Expansão  
Edifício do INSS, 3° Andar, Bloco “A”  
Cabo Delegado - Moçambique



+258 86 840 0214  
+258 84 505 5050



info@amanzeadvogados.co.mz



## Provision of Encryption Services in Mozambique

In the age of communication and with the emergence of the digital economy, new types of need emerge, such as, for example, guaranteeing the confidentiality, integrity, authenticity and protection of communications and

information shared on the Internet ('network').

In order to meet these needs, encryption services were created, which involve the use of mathematical algorithms to transform communications and information

## Serviços de criptografia em Moçambique devem colaborar com autoridades para reforçar segurança digital do País

Na era da comunicação e com o advento da economia digital, novos tipos de necessidade emergem, como é o caso, a título exemplificativo, da garantia da confidencialidade, integridade, autenticidade e protecção das

comunicações e informações partilhadas na Internet ('rede').

Tendo em vista a satisfação dessas necessidades, foram criados os serviços de criptografia, os quais envolvem o uso de algoritmos matemáticos para a transformação





exchanged on the network from a readable to an unreadable format, thus ensuring that they are not accessed by unauthorised parties.

With greater awareness of the vulnerabilities of life on the networks, especially the risks of confidential information being improperly disclosed and cyber-attacks against States and large companies, encryption services have started to be in greater demand and deserve more attention from the authorities, including those of the Mozambican State.

In Mozambique, the provision of encryption services is not regulated in an austere way, offering, so far, an attractive and unobtrusive environment for providers and the opportunity for collaborative discussion between providers and the authorities on regulatory trends in this sector.

Having analysed the Economic Transactions Law (Law no. 3/2017, of 9 January), which regulates the provision of encryption services in its article 57, it can be seen that the only constraint imposed by the law relates to the limitation and/or restriction on the export and import of encryption products and technology.

Fundamentally, the Law establishes that, whenever the service is provided by and/or to a foreign country, (i) prior declaratory obligations must be observed when the service

is related only to verifying and guaranteeing the integrity of electronic data and/or (ii) prior approval is required when the provision is not limited to those services and also includes the component of data confidentiality.

When fulfilling the reporting obligations, the provider must (i) be identified and its origin disclosed; (ii) the type of encryption service or product being offered must be described; (iii) other data that may be considered relevant and requested by the Regulator.

All information provided as part of the fulfilment of these obligations is considered confidential and protected by law. Their disclosure is only permitted, upon request by the competent authorities, (i) in the context and for the purposes of on-going legal proceedings and/or (ii) in the context and for the purposes of matters relating to national security.

The specific terms and deadlines for the materialisation of these prior formalities have yet to be regulated, although it is certain that they will have to be complied with before the Regulatory Entity for Information and Communication Technologies, in this case the National Institute for Information and Communication Technologies ('INTIC' - acronym in Portuguese).



das comunicações e informações trocadas na rede de formato legível para ilegível, garantindo, assim, que não sejam acedidas por partes não autorizadas.

Com a maior conscientização sobre as vulnerabilidades da vida nas redes, sobretudo dos riscos de divulgação indevida de informação confidencial e dos ataques cibernéticos contra Estados e as grandes empresas, os serviços de criptografia começaram a conhecer maior demanda e a merecer maior atenção por parte das autoridades. E também as do Estado moçambicano.

Em Moçambique, a provisão de serviços de criptografia não é regulada de modo austero, oferecendo, até ao momento, um ambiente atractivo e pouco intrusivo para os prestadores, e a oportunidade para a discussão colaborativa, entre os prestadores e as autoridades, sobre as tendências regulativas nesse sector.

Analizada a Lei das Transacções Económicas (Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro), que contem a disciplina sobre a provisão dos serviços de criptografia no seu artigo 57, constata-se que o único constrangimento que a lei impõe refere-se à limitação, e/ou restrição, na exportação e importação de produtos e tecnologia de criptografia.

Fundamentalmente, a Lei estabelece que, sempre que o serviço seja prestado por e/ou para o estrangeiro, (i) sejam observadas obrigações

declarativas prévias quando o serviço estiver relacionado, apenas, à verificação e garantia de integridade de dados electrónicos; e/ou (ii) a necessidade de aprovação prévia quando a provisão não se limite àqueles serviços e inclua, também, a componente da confidencialidade de dados.

No cumprimento das obrigações declarativas, dever-se-á (i) identificar o provedor e revelar a sua origem; (ii) descrever o tipo de serviço ou produto de criptografia a ser oferecido; (iii) outros dados que possam ser considerados relevantes e solicitados pela Entidade Reguladora.

Todas as informações fornecidas no âmbito do cumprimento dessas obrigações são tidas como confidenciais e protegidas por lei. A sua divulgação só é permitida, mediante solicitação pelas autoridades competentes, (i) no contexto e para efeitos de processos judiciais em curso; e/ou (ii) no contexto e para efeitos de matérias ligadas à segurança nacional.

Os termos concretos e prazos para a materialização dessas formalidades prévias estão, ainda, por regulamentar, sendo certo que deverão ser cumpridas perante a Entidade Reguladora de Tecnologias de Informação e Comunicação, no caso, o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC).

O incumprimento dos deveres acima expõe a parte



SCANNING...





Failure to comply with the above duties exposes the offending party to a penalty of between 30 (thirty) and 90 (ninety) national minimum wages, which is equivalent, with reference to 2023, to MZN 262,740.00 (two hundred and sixty-two thousand, seven hundred and forty meticais) to MZN 788,220.00 (seven hundred and eighty-eight thousand, two hundred and twenty meticais).

In a setting where the law only establishes fundamental guidelines, it is important for providers to recognise the unique opportunity presented for innovation and collaboration with the authorities to shape the sector in line with global trends, playing a key role in promoting digital security in the country, providing reliable and transformative solutions, while contributing to economic growth and the protection of privacy. **S**

infractora à penalização a título de multa que parte do montante correspondente a 30 (trinta) até aos 90 (noventa) salários mínimos nacionais, o que equivale, com referência ao ano de 2023, a 262,740.00 MT (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta meticais) até aos 788,220.00 MT (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte meticais).

Num contexto em que a lei estabelece, unicamente,

directrizes fundamentais, é importante que os prestadores reconheçam a oportunidade única que se apresenta para a inovação e colaboração com as autoridades para moldar o sector de acordo com as tendências globais, desempenhando um papel fundamental na promoção da segurança digital no País, fornecendo soluções confiáveis e transformadoras, ao mesmo tempo em que contribuem para o crescimento económico e a protecção da privacidade. **S**



## The challenges of the ESG Agenda (Environment, Society and Governance) for companies

Transparency and information improvement are at the heart of ESG themes (Environment, Society and Governance) and they reflect organizations' current concerns with sustainability. There is a need to achieve value, measure the

impact of actions, mitigate risks and manage opportunities. Presenting positive financial results is no longer enough. Investors are increasingly focused on the results of organizations in environmental, social and governance issues.

## Os desafios da Agenda ESG (Ambiente, Sociedade e Governança) para as empresas em prol de uma actuação responsável e transparente

A transparência e a melhoria da informação estão no centro das temáticas ESG (Ambiente, Sociedade e Governança) e reflectem as preocupações actuais das organizações com a sustentabilidade. É necessário alcançar valor, medir o impacto

das acções, mitigar riscos e gerir oportunidades. Apresentar resultados financeiros positivos já não é suficiente. Os investidores estão cada vez mais focados nos resultados das organizações em matéria ambiental, social e de governança.



In Mozambique, Africa and around the world, companies face a challenge: reporting ESG data that is relevant, clear, realistic and comparable. The Millennium Development Goals, the Glasgow Pact, the 10 principles of the UN Global Compact, the Global Reporting Initiative, the Greenhouse Gas Protocol and international standards such as SA 8000 or ISO 26000 are examples of the collective invitation to act responsibly by organizations (public and private) and Governments. However, particularly for companies, what tools exist to prepare

a sustainability data report? What are the guidelines, specific requests or legal framework? Who can validate the information presented in non-financial information reports?

The purpose of sustainability-related financial briefings (ESG aspects) is to enable users of general purpose financial reports to understand the processes, controls and procedures that an entity uses to monitor, manage and supervise sustainability-related risks and opportunities.

Examples of ESG indicators are the following:

Em Moçambique, em África e por todo o mundo, as empresas enfrentam um desafio: reportar dados ESG que sejam relevantes, claros, realistas e comparáveis. Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o Pacto de Glasgow, os 10 princípios da UN Global Compact, a Global Reporting Initiative, o Greenhouse Gas Protocol e normas internacionais como a SA 8000 ou a ISO 26000, constituem exemplos do convite colectivo a uma actuação responsável por parte das organizações (públicas e privadas) e dos Governos.

Mas, particularmente para as empresas, quais são as ferramentas que existem para

elaborar um relatório de dados de sustentabilidade? Quais as directrizes, orientações ou enquadramento legal? Quem pode validar a informação apresentada nos reportes de informação não financeira?

O objectivo das divulgações financeiras relacionadas com a sustentabilidade (aspectos ESG) é permitir que os utilizadores dos relatórios financeiros de finalidade geral entendam os processos, controlos e os procedimentos que uma entidade usa para monitorizar, gerir e supervisionar os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.

São exemplos de indicadores ESG os seguintes:

Environment	Society	Governance
Efficient use of resources; Calculation of CO2 emissions; Carbon footprint compensation; Promotion of sustainable mobility; Reduction of unnecessary consumption; Biodiversity and conservation.	The company's relationship with people and the community; Promotion of diversity; Promotion of equity; Skills and career management; Social justice;	Corporate conduct; Relationship with stakeholders; Global risk management; Commitment; Separation of powers and responsibilities;

Ambiente	Sociedade	Governança
Uso eficiente de recursos; Cálculo das emissões CO <sub>2</sub> ; Compensação da pegada carbónica; Promoção da mobilidade sustentável; Redução de consumos desnecessários; Biodiversidade e conservação.	Relação da empresa com as pessoas e com a comunidade; Promoção da diversidade; Fomento da equidade; Gestão de competências e de carreiras; Justiça social; Protecção de dados; Respeito pelos Direitos Humanos.	Conduta corporativa; Relação com stakeholders; Gestão do risco global; Compromisso; Separação de poderes e de responsabilidades; Cultura organizacional; Compliance.

Reporting sustainability data presents itself as a strong competitive advantage that develops investor interest, generates trust, reveals

organizational maturity, promotes a favorable positioning in the market in terms of reputation and actively responds to international regulatory

Reportar dados de sustentabilidade apresenta-se como uma forte vantagem competitiva que desenvolve o interesse por parte dos investidores,

gera confiança, revela maturidade organizacional, promove um posicionamento favorável no mercado em termos reputacionais e responde





# UM SUV DE 7 LUGARES OU UMA PICK-UP TODO O TERRENO?

As **novas Isuzu MU-X e Isuzu D-MAX** destacam-se pela sua polivalência: em qualquer terreno, em qualquer situação. Mas são o conforto e a tecnologia, a fiabilidade e a durabilidade, e a potência e eficiência do motor que farão apaixonar-se por um destes modelos.

**Venha testá-los no seu Entreposto.**

Ligue para o +258 21 225 400 e marque o seu test drive.



**ISUZU**  
*With you, for the long run*





pressure. Presenting a sustainability report, duly verified (audited), is understood as disruptive and promoting positive change. Naturally, the decision-making regarding the public presentation of this document must take into account an internal organizational exercise with strong emphasis on the current reality of the company and the medium and long-term objectives, taking into account a set of internal actions, of which it is possible to identify some:

- Creation of an ESG committee or an internal work team,

- Formalization of sustainability policies,

- Alignment of the organization's purposes with ESG objectives (and, eventually, with international standards or guidelines),

Defining which content topics of environment, society and governance are relevant for stakeholders, define objectives, as well as ways of determining results (and means, such as technological means),

Train internal teams and propose the final report to an external compliance validation.

The challenges are many and transformative. In fact, outlining an ESG strategy is more than obtaining a competitive advantage in the market for investors, shareholders, clients and consumers. It is, above all, being in the market with a very valid purpose: transparent action, for the benefit of the society and the environment – for the benefit of all of us. **S**

ativamente à pressão regulatória internacional.

Apresentar um relatório de sustentabilidade, devidamente verificado (auditado) é entendido como disruptivo e promotor de uma mudança positiva. Naturalmente que a tomada de decisão de apresentação pública deste documento deverá ter em conta um exercício organizacional interno de forte relevo sobre a realidade actual da empresa e os objectivos a médio e longo prazo, tendo em consideração um conjunto de acções internas.

Dessas acções internas é possível identificar algumas: criação de um comité ESG ou de uma equipa de trabalho interna; formalização de políticas em matéria de sustentabilidade; alinhamento dos propósitos da organização com objectivos ESG

(e, eventualmente, com normas ou directrizes internacionais); definir quais os tópicos materiais de ambiente sociedade e governança são relevantes para as partes interessadas; definir objectivos, assim como as formas de apuramento de resultados (e meios como, por exemplo, os meios tecnológicos); formar equipas internas e propor o relato final a uma verificação externa de conformidade.

Os desafios são muitos e transformadores. Na verdade, delinear uma estratégia ESG é mais do que obter vantagem competitiva no mercado perante investidores, accionistas, clientes e consumidores; é, acima de tudo, estar no mercado com um propósito muito válido: uma actuação transparente em prol da sociedade e do ambiente – em prol, enfim, de todos nós. **S**

# Otimizar as viagens das empresas.

Comece hoje a poupar, com apoio dedicado de especialistas, com uma gestão eficiente e otimizada, adequada à política de viagens da sua empresa.

## VIAGENS CORPORATIVAS

Viajar faz parte do Negócio e nós sabemos disso melhor do que ninguém.

Sejam viagens de negócios, transporte de trabalhadores para local remoto, formação profissional ou incentivo, os nossos especialistas e a nossa tecnologia permitem-lhe alcançar os objetivos, enquanto poupa tempo e dinheiro.

- Energias, Minas e Marítimo
- Petróleo e Gás
- Farmácia e Saúde



### REUNIÕES E EVENTOS

Gestão 360° do seu evento, para experiências memoráveis e resultados excecionais.



### JATOS E HELICÓPTEROS

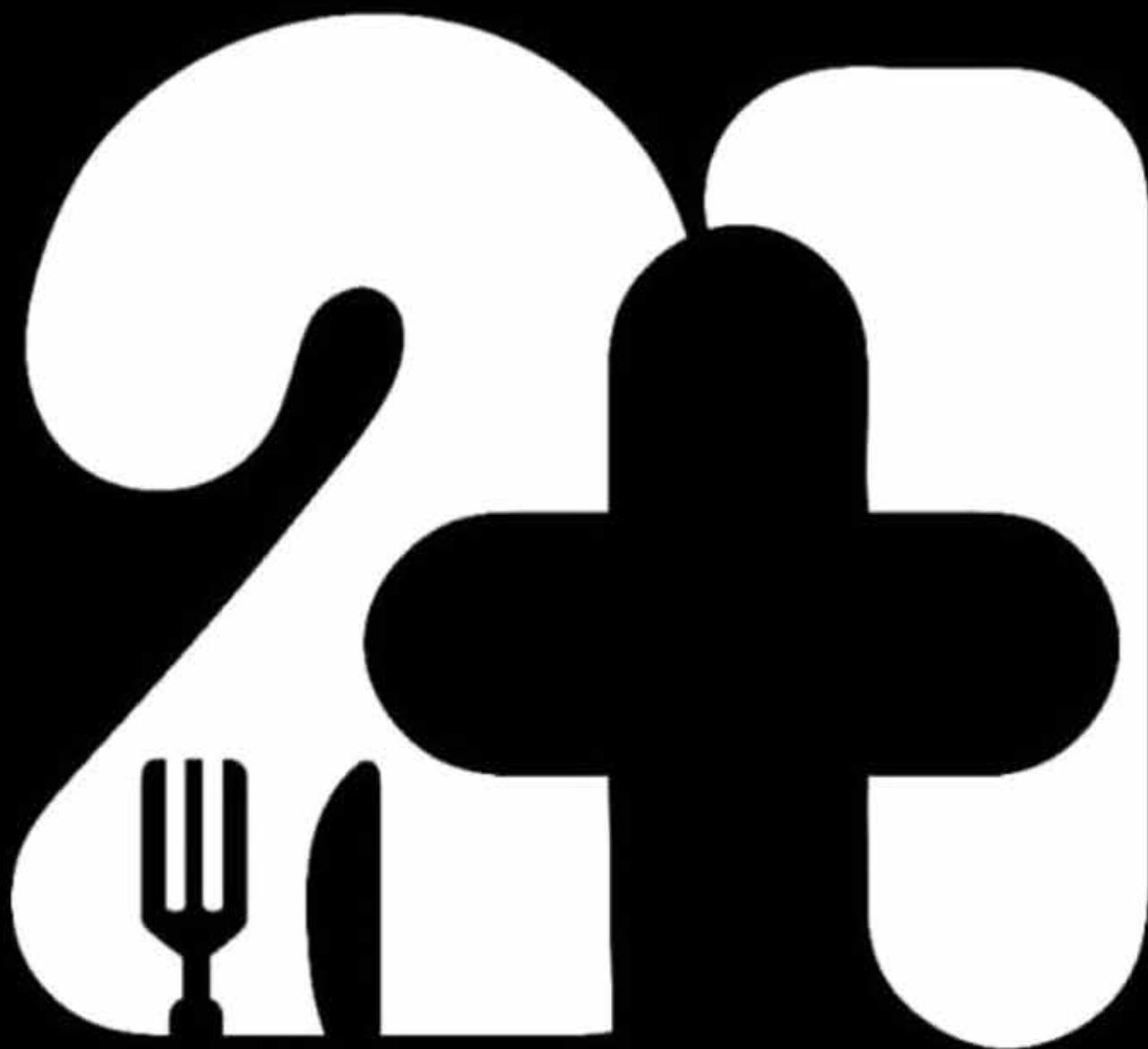
Somos o maior especialista em voos charter e serviços dedicados executivo.



**O SABOR  
PURO &  
& RARO TE  
ESPERA**



THE  
GLENLIVET®



*Spices & Wine*

Restaurante e Catering

85 756 5860



## Main stock market indicators situation in Mozambique up to the third quarter of 2023

Stock market indices, also known as market indices, are country-specific economic indicators that are weighted by the market value of companies or the price of listed stock market shares. The continuous and consistent growth of stock market indicators can

make Mozambique Stock Exchange-BVM a true sustainable business center in Mozambique, a galvanizing factor for the economic vitality of the country's companies and investors.

### General situation of

## Os principais indicadores bolsistas em Moçambique até ao terceiro trimestre deste ano

Os índices bolsistas, também conhecidos como índices de mercado, são indicadores económicos específicos de cada país que são ponderados pelo valor de mercado das empresas ou pelo preço das Acções cotadas na Bolsa. O contínuo e persistente

crescimento dos indicadores bolsistas pode fazer da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) um verdadeiro centro de negócios sustentáveis em Moçambique, um factor galvanizador para a vitalidade económica das empresas e dos investidores do País.

## the stock market in Mozambique

Generally analyzed, it can be perceived that in the 3rd Quarter of 2023, the stock market indicators compared to the same period of 2022 show a positive growth, just like what happened in the previous quarter. The biggest highlight goes to the number

of Corporate Debt issuances (+100.0%), Business Volume (+40.2%), Number of Listed Securities (+31.0%), Market Capitalization (in absolute terms) (+25.3%), Economy Financing (+23.7%), Market Capitalization ratio to GDP (+19.8%), number of listed stock market shares (+19.1%) and the Liquidity Index of the market (18.2%).

Corporate Debt	+100,0%
Business Volume	+40,1%
Number of listed securities	+31,0%
Stock Market Capitalization	+25,3%
Country Financing	+23,7%
Financing to the Private Sector	+9,2%
Economy Financing	+21,0%
Market Capitalization ratio/Real GDP	+19,1%
Shares	+18,2%
Liquidity Index (Turnover)	+11,8%

Market capitalization, which is the main indicator of the Mozambican securities market, went up by 25.3%, from 142,491 million meticaís, in the 3rd quarter of 2022, to 178,541 million meticaís, in 2023 homologous period. The increase in market capitalization can attract investors, national and foreign, who seek investment opportunities in companies with high market value. Equally, capital market growth has been following the resilience of the banking sector and can increase the probability and attractiveness of investment by participants

in the Mozambican capital market.

## Specific situation of the main indicators

**Business Volume:** It showed an important growth of 40.1% in the homologous period from 2022 to 2023, boosted by a greater contribution from Cervejas de Moçambique (CDM). This company had the highest business volume in the third quarter of 2023, trading 4,25 million meticaís, followed by Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH) and Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB). In fact, the

## Situação geral do mercado bolsista em Moçambique

Numa análise geral, depreende-se que, no 3.º Trimestre de 2023, os indicadores bolsistas comparados aos do período homólogo de 2022 apresentam uma evolução positiva, tal como já vinha acontecendo com o trimestre anterior. O maior destaque vai para o

número de emissões de Dívida Corporativa (+100,0%), Volume de Negócios (+40,2%), Número de Títulos Cotados (+31,0%), Capitalização Bolsista (em termos absolutos) (+25,3%), Financiamento da Economia (+23,7%), Rácio de Capitalização Bolsista face ao Produto Interno Bruto (PIB) (+19,8%), Número de Acções Cotadas (+19,1%) e o Índice de Liquidez do Mercado (18,2%).

Dívida Corporativa	+100,0%
Volume de Negócios	+40,1%
Número de Títulos Cotados	+31,0%
Capitalização Bolsista	+25,3%
Financiamento ao Estado	+23,7%
Financiamento ao Sector Privado	+9,2%
Financiamento da Economia	+21,0%
Rácio Capitalização Bolsista / PIB Real	+19,1%
Acções	+18,2%
Índice de Liquidez (Turnover)	+11,8%

A capitalização bolsista, que é o principal indicador do mercado moçambicano de valores mobiliários, incrementou em 25,3%, ao passar de 142.491 milhões de meticaís (MT), no terceiro trimestre de 2022, para 178.541 milhões de MT no período homólogo de 2023. O aumento na capitalização bolsista pode atrair investidores, nacionais e estrangeiros, que buscam oportunidades de investimento em empresas de alto valor de mercado. De igual modo, o crescimento do mercado de capitais tem estado a acompanhar a resiliência do sector bancário e pode aumentar a probabilidade, e atractividade, de investimento

pelos participantes no mercado de capitais moçambicano.

## Situação específica dos principais indicadores

**Volume de Negócios:** registou um crescimento importante de 40,1% no período homólogo de 2022 a 2023, dinamizado pelo contributo das Cervejas de Moçambique (CDM), a empresa com maior volume de negociação no terceiro trimestre de 2023, com 4,25 milhões de MT. A CDM foi seguida pela Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH) e pela Hidroeléctrica

three companies with the largest business volume have been the pioneers on the stock exchange market since it was established on 27<sup>th</sup> December, 2001; CMH - Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos, listed on 28<sup>th</sup> April, 2009, and HCB - Hidroeléctrica de Cahora bassa, listed on 12<sup>th</sup> August, 2019. In general, the increase in business volume is associated with a greater liquidity in the market. This can be beneficial for investors as making it easier to buy and sell shares.

**Stock Market capitalization ratio:** regarding the market capitalization ratio in % of GDP, a financial metric that compares the total value of shares traded on the stock exchange to the economic production of a country, represented by its GDP. This indicator shows a picture of the relative size of the stock market in relation to the economy as a whole. Similar to other indicators, there was a significant growth from 20.9% in the third quarter of 2022 to 24.9% in the 2023 homologous period.

**Liquidity Index:** the liquidity index shows that, between the third quarter of 2022 and 2023, it has been efficient with an increase of 11.8%, which suggests that companies are using their assets to generate sales.

## Securities Registered at the Central Securities Exchange

In general, all registered securities at the Central Securities Exchange show growth, with emphasis on the

performance of an important short-term financing instrument for companies, called 'Papél Comercial', representing Corporate Debt up to 1 year of maturity. This financial instrument has a special characteristic. Its issuance is made both by Business Corporation, as well as limited companies (by quotas). In the third quarter of 2023, corporate debt doubled (100%) compared to the same period in 2022.

This growth was caused by the launching of Papél Comercial financing by three different entities, namely Banco BiG, BayPort and Banco MyBucks, which together had 5 "Papél Comercial financings, with a global value of 1,181.4 million MT at a weighted average interest rate of 18.6%.

In fact, Banco BiG was the first to launch its Papél Comercial Financing worth 500 million MT at an annual interest rate of 15.5%. After that BayPort did the same with three launches worth 431.4 million MT at a weighted average interest rate of 21.42%, and finally, the financial institution MyBucks also launched a financing loan worth 250 million MT at an annual interest rate of 20.0%.

All the above mentioned can allow companies to finance expansion projects, innovation and other investments without diluting ownership through issuance of new shares. This could be positive for economic growth and, as a result, for the stock market. **S**

de Cahora Bassa (HCB). Aliás, estas três empresas com maior volume de negócios são, também, pioneiras em Bolsa, onde a CDM está cotadas desde 27 de Dezembro de 2001, a CMH desde 28 de Abril de 2009, e a HCB pontifica no IBVM desde 12 de Agosto de 2019. Geralmente, o aumento do volume de negócios está associado a uma maior liquidez no mercado, o que pode ser benéfico para investidores, pois facilita a compra e venda de Acções.

**Rácio de Capitalização Bolsista:** no que tange ao rácio da capitalização bolsista em % do PIB, trata-se de uma métrica financeira que compara o valor total das Acções negociadas em Bolsa com a produção económica de um país, a qual é representada pelo seu PIB. Esse indicador fornece uma perspectiva sobre o tamanho relativo do mercado de Acções em relação à economia como um todo. À semelhança dos outros indicadores, registou crescimento importante: de 20,9% no terceiro trimestre de 2022, passou para 24,9% no período homólogo em 2023.

**Índice de Liquidez:** o índice de liquidez mostra que, entre o terceiro trimestre de 2022 e 2023, se mostrou eficiente, com um aumento 11,8%, o que sugere que as empresas estão a utilizar os seus activos para gerar vendas.

## Títulos Registados na Central de Valores Mobiliários

No geral, todos os títulos registados na Central de Valores Mobiliários observam um crescimento,

destacando-se o desempenho de um importante instrumento de financiamento de curto prazo das empresas, denominado Papél Comercial, representativo de Dívida Corporativa até um ano de maturidade. O Papél Comercial tem a especial característica de a sua emissão ser feita tanto por sociedades anónimas como por sociedades limitadas (por quotas). No terceiro trimestre de 2023, a dívida corporativa cresceu o dobro (100%) quando comparada com o período homólogo de 2022.

O que consubstanciou este crescimento foi a emissão de Papél Comercial por três entidades distintas - Banco BiG, BayPort e Banco MyBucks -, as quais, no seu conjunto, fizeram cinco emissões de Papél Comercial no valor global de 1.181,4 milhões MT à taxa de juros média ponderada de 18,6%.

O Banco BiG foi o primeiro a lançar a sua emissão de Papél Comercial, no valor de 500 milhões MT à taxa de juros anual de 15,5%, seguido da BayPort, com três emissões no valor de 431,4 milhões MT pela taxa de juros média ponderada de 21,42%, e, por último, a instituição financeira MyBucks, que fez uma emissão no valor de 250 milhões MT à taxa de juros anual de 20,0%.

O acima exposto pode permitir que as empresas financiem projectos de expansão, inovação e outros investimentos sem diluir a propriedade por meio da emissão de novas Acções. O que pode ser positivo para o crescimento económico e, por extensão, para a Bolsa de Valores. **S**



SAL & CALDEIRA  
ADVOGADOS, LDA



## SAL & CALDEIRA ADVOGADOS, LDA.



### Sobre nós

Somos uma sociedade de advogados nacional de serviço completo, que combina a experiência local com as melhores práticas internacionais para oferecer serviços jurídicos de alta qualidade. Contamos com um total de 64 trabalhadores. Todos os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados de Moçambique e são fluentes em inglês, tendo o português como língua principal.



### Cobertura Exclusiva

Somos membros do DLA Piper Africa Group, uma aliança de sociedades de advogados independentes líderes que trabalham em associação com a DLA Piper, tanto internacionalmente como em toda a África, desde 2014. Esta aliança permite-nos ter acesso a formações regulares, experiência internacional e melhores práticas e poder oferecer aos nossos clientes o acesso a serviços jurídicos em todas as jurisdições onde a DLA Piper está presente em África e em todo o mundo.



### Valor Acrescentado

Prestamos serviços de valor acrescentado aos nossos clientes, incluindo uma gama de serviços especializados. Ao fazê-lo, esperamos estabelecer parcerias com os nossos clientes para reduzir riscos, reforçar a colaboração, partilhar conhecimentos e melhorar a eficiência.

### RECONHECIMENTOS INTERNACIONAIS

IFLR 1000  
2022  
Top tier firm

LEGAL 500  
2023  
Top tier firm

Chambers  
2023  
General Business Law  
Band 1 Firm

### NOSSOS VALORES



#### Ser Solidário

Preocupamo-nos com os outros, valorizamos a diversidade e agimos de forma consciente.



#### Ser Colaborativo

Contribuímos, partilhamos e participamos.



#### Ser Arrojado

Mantemo-nos firmes e desafiamo-nos a pensar grande.



#### Ser Excepcional

Excedemos padrões e expectativas.

# CHE BRIGHT INVESTMENT

• MOZ • RSA • DRC • UK • CHILE

**connecting you to  
the best investments**

Sustainability and Growth

Contacto: +258 86 388 3955 / +258 86 553 4655

CBI.Mozambique@outlook.com





PROTON

# O NOVO CONCEITO DE "AFFORDABLE LUXURY"

Finalmente, o luxo alia-se ao preço: Os Proton X50 e X70 vieram redefinir a excelência em termos de desempenho, funcionalidade e estilo – tudo isto com uma boa relação preço/qualidade.

Experimente a derradeira fusão entre estética e tecnologia de ponta, em linha com a inovação encontrada nos prestigiados modelos Volvo.

Com um motor líder na sua classe em termos de eficiência de combustível, estes SUVs combinam potência com inteligência, garantida por uma série de funcionalidades inteligentes e conectadas que tornam a condução cómoda e segura.



**Abrace a emoção da estrada como nunca:  
faça um test drive no seu Entreposto.**

**5-anos  
garantia**

**Luxo  
5-estrelas**

**Rating de  
segurança  
5 estrelas**

**5 anos de  
assistência  
em viagem**

MOÇAMBIQUE | Av. do Trabalho, N<sup>o</sup> 1856 CP 1153 Maputo  
T. +258 21 225 400 | vendas@entrepосто.co.mz

[entreposto.co.mz](http://entrepосто.co.mz)

**entreposto**  
auto